

Alforrias e forros em uma freguesia mineira: São José d'El Rey em 1795 *

Douglas Cole Libby**
Clotilde Andrade Paiva***

A base empírica do presente artigo é uma lista nominativa eclesiástica que arrola a população (com sete ou mais anos de idade) da freguesia de São José, Minas Gerais, no ano de 1795. O fato de que cerca da metade da população era composta por escravos atesta a prosperidade da região, cuja economia já se voltava para o abastecimento do mercado interno. Ademais, os 60% de africanos na população mancipua indicam a continuada importância do tráfico negreiro. Por outro lado, os brancos representavam apenas um quinto da população total e menos da metade da população livre, que incluía pessoas de cor nascidas livres e um número substancial de forros. A marcante participação dos forros na propriedade em cativos e no matrimônio consagrado pela Igreja indica o alto grau de integração destes nesta sociedade, até mesmo se configurando como uma das estratégias de manutenção da ordem escravista. Algumas pistas sobre as formas de obtenção de liberdade emergem quando se examina a composição da população forra e do grupo de escravos engajados na compra a prazo das suas cartas de alforria.

A alforria na historiografia brasileira, o Rol de S. Joze e as peculiaridades de Minas Gerais no fim do período colonial

Uma das características que mais distinguiu o sistema escravista brasileiro de seus pares do Caribe e do continente norte-americano foi a frequência com que se concedia liberdade aos escravos. Com efeito, numa perspectiva comparativa, alguns estudiosos apontam a expressiva frequência de obtenção de alforrias como prova da suavidade da escravidão no Brasil (Tannenbaum, 1946; Elkins, 1959). Embora haja ampla razão para duvidar que senhores de escravos brasileiros pudessem

ser inerentemente mais benevolentes que os outros, as práticas de manumissão claramente encontravam-se na raiz do enorme crescimento do segmento livre e de cor da população ao longo do período colonial e durante o Império.

Não obstante, em função da frustrante escassez de fontes primárias, além das que mencionam concessões individuais de liberdade, a alforria no Brasil raramente tem sido objeto de estudos sistemáticos. Os censos agregados que começam aparecer para os meados do século XVIII confirmam o crescimento da população livre e de cor, mas servem apenas como uma indicação indireta da importância das alforrias (Alden,

* Os autores gostariam, desde já, de reconhecer uma dívida muito especial para com Peter e Lucy Hargreaves, cuja constante assistência e hospitalidade generosa em muito contribuíram para a elaboração do presente trabalho.

** Professor do Departamento de História da UFMG.

*** Professora do Centro de Desenvolvimento e Planejamento Regional (Cedeplar) da UFMG.

1963; Luna & Costa, 1980). Pesquisas recentes em História Social têm focado cada vez mais um conjunto distinto de fontes, tais como as ocasionais cartas de alforria, testamentos e inventários *post-mortem*. Estes estudos revelam muitas histórias que esclarecem a maneira pela qual escravos individuais conseguiam obter sua liberdade – histórias estas que, diga-se de passagem, apenas muito raramente mostram sinais da benevolência de senhores de escravos brasileiros – mas permitem somente uma visão fragmentada da dinâmica das alforrias e dos seus efeitos sobre o sistema escravista como um todo (Mattoso, 1972, 1976, 1979 e 1988; Schwartz, 1974; Russell-Wood, 1982; Eisenberg, 1987; Bellini, 1988; Lara, 1988; Oliveira, 1988; Lewkowicz, 1989; Chaloub, 1990; Paiva, 1995).

É possível que, na segunda metade do século XVIII, em nenhuma outra região da Colônia a proporção da população livre e de cor tenha sido tão grande quanto a da Capitania de Minas Gerais. Embora seja certo que, desde o início do século, o chamariz do ouro e das pedras preciosas atraiu forros e gente de cor nascida livre oriundos de outras partes do Brasil, é igualmente certo que o grande leque de oportunidades que a economia de mercado (Luna & Costa, 1982; Paula, 1988) daquela sociedade “movediça” oferecia aos escravos freqüentemente conduzia à compra da liberdade. A escassez de mulheres brancas também estimulava as uniões racialmente mistas, que muitas vezes resultavam na libertação de mulheres escravas e suas crianças mulatas (Paiva, 1995). Parece que, no final do século, o segmento de cor da população – os forros e os nascidos livres – superou em muito a população branca, e durante o século XIX também iria superar a população escrava (Paiva, 1996). Portanto, uma vez encontradas as fontes primárias pertinentes, o período colonial mineiro pode vir a se apresentar como um terreno fértil para expandir nossa compreensão dos padrões de alforria.

Quase toda a documentação censitária do Brasil setecentista toma a forma de arrolamentos agregados, normalmente denominados como “mappas” de população, e atesta o fato de que os administradores coloniais ainda empregavam apenas as mais rudimentares técnicas de proto-estatística. Ao longo da primeira metade do século XIX, listas nominativas, ou seja, listas que identificam cada habitante por nome e que incluem informações acerca de idade e outras características, tornaram-se a forma mais comum de arrolamentos locais. Dependendo das informações incluídas e da sua uniformidade, estas listas nominativas podem constituir fontes extremamente valiosas, tanto para a História Demográfica, quanto para a História Social. Até o momento, no que diz respeito ao século XVIII, somente foi utilizado um conjunto de listas nominativas relativas a localidades da Capitania de São Paulo e datadas da segunda metade do século (Marcílio, 1985). Recentemente descobriu-se uma fonte importante: uma extensa lista nominativa de 1795 relativa à paróquia de São José, Capitania de Minas Gerais.

Denominado “Rol dos Confessados desta Freguezia de S. Antonio da Villa de S. Joze, Comarca do Rio das Mortes, deste prezente anno de 1795”,¹ o documento é, de fato, um censo eclesiástico que enumerou, domicílio por domicílio, todos os 10.929 indivíduos com direito a participar da comunhão (o que significa, é claro, todos aqueles que haviam confessado durante o ano). Dada a obrigação professa da Igreja em doutrinar todos na fé católica, parece claro que foi arrolada tanto a população livre quanto a escrava. Mesmo quando avaliado pelos padrões de listas nominativas brasileiras do século XIX, o *Rol de S. Joze* pode ser considerado uma fonte de valor excepcional. O arrolamento de cada nome individual permite a determinação do gênero. As idades estão registradas, muito embora as crianças com menos de sete anos de idade infelizmente tenham sido excluídas, pois nem confessavam nem

¹ O manuscrito original pertence ao acervo do Instituto Histórico e Geográfico de Tiradentes, Tiradentes, MG.

participavam da comunhão. Nossas análises numéricas são, portanto, todas baseadas na população paroquial de sete ou mais anos de idade. As informações relacionadas com raça e/ou origem foram registradas de maneira totalmente uniforme. Embora esta última categoria não elucide a origem da população branca, revela uma verdadeira colcha de retalhos de denominações relativas à população de cor. Os negros, por exemplo, eram identificados ou como nativos (crioulo[a]) ou de acordo com suas origens africanas genéricas (angola, benguela, congo, mina, rebolo, ganguela e outros grupos menores); os mulatos como pardos, enquanto os filhos de mulatos e negros puros eram designados como cabras. Indivíduos de sangue indígena e negro eram chamados de mestiços.² Embora os brancos tenham sido automaticamente considerados livres, para a grande parcela da população de cor os párocos que elaboraram o *Rol* cuidadosamente distinguiram o *status* legal ou, para usar a terminologia da época, a condição dos indivíduos. Obviamente, os escravos foram registrados como tal. Indivíduos que haviam sido alforriados foram escrupulosamente listados como forros; os demais crioulos, pardos, cabras e mestiços, como nascidos livres.³

Também aparece no *Rol* um pequeno, porém significativo, contingente de *quartados*,⁴ isto é, escravos engajados no processo de compra de sua liberdade. Os párocos registraram devidamente todos os casais livres legalmente casados, viúvos e viúvas, e sistematicamente identificaram seus filhos.

Embora um número razoável de casais escravos também fosse registrado, pelo menos um dos enumeradores claramente não considerou como do interesse da Igreja a situação matrimonial dos escravos. Ademais, virtualmente nenhum filho de casais escravos foi identificado como tal. Finalmente, o arrolamento identificou um grupo substancial e bastante diversificado de dependentes ou agregados residindo em um número considerável de domicílios (fogos). Estes agregados às vezes tinham parentesco com os chefes dos fogos, às vezes não. De qualquer forma, a presença expressiva de agregados, muitos deles com relações de parentesco explicitadas, parece colocar em questão a recente insistência revisionista de que, uma vez excluídas as posses de escravos, a família nuclear prevaleceu como a norma predominante de organização domiciliar no Brasil Colônia (Marcílio, 1986, pp. 120-33; Kuznesof, 1980; Samara, 1989).

Não se conhece qualquer outra lista nominativa brasileira, seja do século XVIII, seja do XIX, que tão escrupulosamente distinga categorias de condição legal e que, ao mesmo tempo, ofereça informações precisas relativas à raça e à origem. Em particular, o *Rol de S. Joze* fornece uma base firme para se examinar certos aspectos dos padrões de alforria, muito embora a natureza sincrônica e regional da fonte diminua o alcance dos nossos achados.⁵ Apesar desta limitação, uma análise do *Rol* irá indicar o peso proporcional dos forros na população como um todo, bem como em relação à

² O *Rol* também inclui um pequeno grupo de bastardos. No contexto colonial este rótulo geralmente designava a prole de pais brancos e mães indígenas.

³ A precisão desta distinção torna-se clara quando são examinadas as forras e seus filhos. Já que o *status* das crianças era determinado pela condição – escrava ou livre – do ventre quando do nascimento, quase todos os filhos de forras foram listados como livres. Alguns poucos, porém, foram designados, juntos com suas mães, como forros, indicando que haviam obtido a liberdade após o nascimento. Ao mesmo tempo, dada a lógica predominante da sociedade escravista brasileira, por razões óbvias todos os indivíduos de origem africana foram listados exclusivamente como escravos ou forros.

⁴ Em português moderno o adjetivo é coarctado(a) e o substantivo é coarctação, significando uma redução da escravidão. No entanto, resolveu-se manter a ortografia setecentista.

⁵ Em termos do período enfocado, este artigo apresenta os resultados preliminares de um projeto de pesquisa em andamento. A intenção é obter dados adicionais junto aos arquivos das paróquias integrantes do *Rol de S. Joze*, o que deverá permitir a elaboração de séries de batismos, casamentos e óbitos datadas aproximadamente da década de 1750 até a década de 1850. Testamentos e inventários *post-mortem* deverão fornecer outros dados relativos à evolução das posses de escravos e a vários aspectos dos padrões de alforrias e da constituição de famílias ao longo do tempo. Existem também listas nominativas de algumas localidades constantes do *Rol* que datam da década de 1830 e que irão permitir comparações com os dados de 1795.

população escrava e ao segmento de cor nascido livre. Mais importante ainda, será possível saber exatamente quem eram estes forros em termos de raça e/ou origem, gênero, idade, estado conjugal e estrutura familiar e comparar o perfil resultante com o do resto da população. Um exame da composição dos domicílios forros deverá revelar bastante acerca da inserção de escravos libertados na sociedade como um todo e poderá elucidar o papel das alforrias nas estratégias de reprodução do sistema escravista no Brasil. O fato de que o *Rol* especificou como *quartados* aqueles escravos que estavam adquirindo sua liberdade permite que se especule sobre as taxas de alforria via a autocompra – quase que certamente a forma mais comum nas Minas durante o período colonial (Paiva, 1995).

O *Rol de S. Joze* lista os fiéis integrantes da Igreja Matriz da vila de São José, atualmente Tiradentes, bem como aqueles que freqüentavam as nove capelas adicionais que constituíam a freguesia, e que haviam cumprido a exigência de se confessar naquele ano.⁶ Desta forma, a freguesia compunha uma região relativamente extensa situada um pouco abaixo dos limites sudeste da área central de mineração da capitania. A maior parte da região foi inicialmente ocupada nas primeiras décadas do século XVIII, quando ondas sucessivas de imigrantes chegaram em busca do ouro. Embora a formação da vila de São José em si possa ser creditada à intensa mineração aurífera, na maior parte do resto da freguesia a pobreza dos depósitos aluviais sustentou apenas esforços efêmeros de mineração. Foram os solos férteis da região e a crescente demanda por alimentos básicos vinda dos

distritos mineradores vizinhos que atraíram colonizadores à freguesia.⁷ De fato, a paróquia de São José estava situada dentro de uma região maior de Minas que Caio Prado Júnior considerou o único exemplo de uma economia escrava inteiramente dedicada ao abastecimento do mercado interno em todo o Brasil colonial (Prado Júnior, 1976; ver também Lenharo, 1979). Com o passar das décadas as áreas de mineração se tornaram cada vez menos dependentes do suprimento de alimentos à distância. Os mercados litorâneos ao sul e ao leste, especialmente o da cidade do Rio de Janeiro, cuja população aumentava rapidamente, estimulavam a produção com suas demandas por laticínios, derivados suínos, conservas de frutas, grãos e pelos panos grossos da indústria têxtil caseira que a região produzia fartamente. A respeito, é importante notar que no final do século XVIII a vila vizinha de São João d'El Rey quase que certamente se havia tornado o mais importante entreposto comercial da Capitania de Minas Gerais. Muitos aspectos da economia mineira setecentista permanecem pouco estudados, mas pesquisas enfocando as primeiras décadas do século XIX sugerem que a diversidade produtiva, especialização regional e mercados vicinais devem ter desempenhado um papel na consolidação da orientação para o mercado interno de regiões pioneiras como a freguesia de São José (Lenharo, 1979; Martins, 1980; Libby, 1988; Paiva, 1996; Graça Filho, 1998). Em seu estudo da economia oitocentista da região de São João d'El Rei (incluindo São José), Graça Filho convincentemente demonstra que muitos dos distritos rurais encontravam-se envolvidos no comércio à média e longa distância. Fazendas grandes,

⁶ As nove capelas adicionais são: Passatempo, Oliveira, Cláudio e Desterro (mais ou menos correspondentes aos atuais municípios dos mesmos nomes); Lages e Japão (respectivamente correspondentes aos atuais municípios de Resende Costa e Carmópolis); São João Baptista (redenominado Morro do Ferro), Penha da França do Bichinho e Pilar do Padre Gaspar (hoje ainda distritos). De acordo com um estudo das divisões administrativas de Minas desde o período colonial até as primeiras décadas do século XX (Feu de Carvalho, 1922, p. 80), no ano de 1823 a paróquia de São José continha pouco menos que a metade da população do termo de São José, o qual incluía uma segunda paróquia e suas correspondentes capelas. Parece razoável supor que uma proporção similar prevalecesse em 1795.

⁷ Teixeira (1998) demonstra que os primeiros pedidos por sesmarias na capela de Lages foram feitos na década de 1740 e eram baseados em planos envolvendo atividades agrícolas e pastoris.

por exemplo, freqüentemente mantinham pastos para o gado que era adquirido nas distantes regiões do oeste e norte da província. Elas também mantinham ranchos para fornecer bens e serviços aos boieiros e às tropas de mulas que constantemente atravessavam a região. Teixeira (1998) tem achados semelhantes para Lages, uma das capelas de São José.

Desta forma, a região aqui em tela é atípica no sentido de que, de modo geral, não existiam vínculos diretos com a tradicional economia colonial de exportação, muito embora, como ficará claro em seguida, a participação no tráfico negreiro internacional tenha desempenhado um papel fundamental na manutenção da população escrava e, portanto, na sustentação de atividades econômicas locais. Como pano de fundo para o exame das práticas de alforria passamos a apresentar

os perfis demográficos mais gerais da freguesia de São José.

A freguesia de São José em 1795

Tabela 1 divide a população da freguesia em três grupos de acordo com a condição legal: os nascidos livres, os forros e os escravos. Os nascidos livres compunham 38,4% da população, os escravos alforriados, 12,9%, e os cativos, 48,7%. O segmento legalmente livre, portanto, equivalia a 51,3% da população total, superando por pouco a parcela mancipia. Porém, uma vez que o *ROI* excluiu crianças abaixo de sete anos de idade e dado que, historicamente, os nascidos livres superavam em muito os escravos nesta faixa etária, os legalmente livres certamente representavam uma proporção da população total um pouco maior do que as

MAPA 1
Capitania de Minas



nossas cifras sugerem.⁸ Não obstante, estas proporções contrastam nitidamente com aquelas calculadas por Costa (1981, pp. 243, 258, 263, 271, 278, 290, 300, 317) para oito distritos pertencentes a Vila Rica em 1804. Na capital da capitania, os legalmente livres representavam 65,3% da população e os escravos, 34,7%. As cifras do mesmo autor para o distrito de Santa Luzia, pertencente à vila de Sabará, no ano de 1790 são quase idênticas às de São José em 1795: os escravos eram 50,6% da população e o segmento livre, 49,4% (Costa, 1981, p. 328). Quando comparada a São Paulo no final do século XVIII, a freguesia de São José claramente se mostra mais inserida no sistema escravista. De acordo com Marcílio (1985, p. 121), os escravos compunham apenas 23% da população total da Capitania de São Paulo em 1798. Por outro lado, comparações com as regiões açucareiras do litoral colocam São José em uma posição intermediária. Schwartz (1985, p. 88) informa que, por volta de 1724, a população da Capitania da Bahia era aproximadamente 57% escrava e 43% livre e que em determinadas freguesias com concentrações de engenhos de açúcar os cativos chegavam a representar 70% ou mais da população total. É bastante provável que proporções semelhantes ainda prevalecessem na

Bahia no final do século XVIII, em função da reanimação da indústria açucareira que se deu com o aumento da demanda internacional e o colapso da colônia açucareira francesa de São Domingos. Finalmente, Gorender (1978, p. 319) estima que os escravos teriam constituído 48% da população total do Brasil em 1798, talvez sugerindo que São José fosse uma freguesia “média” para o período em tela.

A proporção de escravos é, geralmente, um bom indicador do nível da atividade econômica regional. Por esta medida demográfica pode-se concluir que a freguesia de São José encontrava-se entre as regiões economicamente mais desenvolvidas, assim corroborando os achados dos estudos citados anteriormente. Com efeito, os cativos eram a maioria da população na vila de São José e nas capelas de São João Baptista, Lages e Japão (53%, 63,2%, 57,9% e 52,3%, respectivamente), enquanto nas demais localidades incluídas no *Rol* a proporção varia de 34% em Padre Gaspar a 45,4% em Desterro. Mais uma vez a comparação mais relevante no tempo e no espaço resulta do confronto dos dados de São José com os achados de Costa para Vila Rica em 1804. Enquanto os primeiros viajantes estrangeiros freqüentemente comentavam sobre a prosperidade que prevalecia na região São

TABELA 1
População paroquial por sexo e condição

	Homens	%	Mulheres	%	Total	%	Razões de Masculinidade
Livres	2198	33,0	2001	46,9	4199	38,4	109,8
Alforriados	643	9,7	768	18,0	1411	12,9	83,7
Escravos**	3819	57,3	1499	35,1	5318	48,7	254,8
Total*	6660	100,0	4268	100,0	10928	100,0	156,0

Fonte: *Rol dos Confessados desta Freguesia de S. Antonio da Villa de S. Joze, Comarca do Rio das Mortes, deste prezente anno de 1795*, IHGT, Tiradentes, MG.

*Excluído um escravo de sexo desconhecido.

**Incluídos 23 homens e 32 mulheres quartados.

⁸ No intuito de avaliar os possíveis efeitos da exclusão das crianças abaixo de sete anos de idade, a população de São José foi ajustada usando a estrutura etária de Vila Rica em 1804 (ver Costa, 1981). Para a população total as proporções ajustadas são: 41,3% nascidos livres, 11,2% forros e 47,5% escravos.

João/São José, eles raramente deixavam de notar o que classificavam de um ar de decadência que teria permeado Vila Rica e sua circunvizinhança, inclusive a vila e os distritos de Mariana (Luccock, 1820; Pohl, 1976; Eschwege, 1979; Spix & Martius, 1976; Saint-Hilaire, 1975). Na verdade, nestes distritos mineradores, outrora dinâmicos, a proporção escrava da população pairava por volta de 30% até meados do século XIX, quando começou um declínio irreversível, ao passo que a proporção correspondente para a região de São José se manteve mais ou menos estável em 40% até a década de 1850 (Paiva, 1996; Libby, 1988).

A razão de masculinidade para São José também oferece evidências que contrastam com achados relativos a Vila Rica e São Paulo. Em 1804 a população nascida livre e forra de Vila Rica caracterizava-se por um marcante desequilíbrio entre os sexos: para cada cem mulheres havia apenas 83 homens (Costa, 1981). A razão de masculinidade para São Paulo em 1798 ficava em 93, indicando um desequilíbrio um pouco menos agudo para aquela capitania (Marcílio, 1985, p. 119). Ambos os autores atribuem tal desequilíbrio à falta de dinamismo econômico, a qual impelia os homens livres à busca de oportunidades nas regiões de fronteira (este processo é particularmente bem analisado em Metcalf, 1992). A razão de masculinidade de 109,8 para a população nascida livre de São José sugere fortemente que, de fato, a região estava atraindo imigrantes masculinos livres e que a paróquia poderia ter constituído uma espécie de fronteira interna no final do século XVIII. O desequilíbrio entre os sexos na população forra provavelmente resultava do fato de que as escravas conseguiam obter sua liberdade com maior frequência que seus companheiros, uma tendência que será discutida adiante. De qualquer forma, a razão de masculinidade para toda a população livre – os nascidos livres e os forros – era

aproximadamente 103, de modo que a região com certeza não estava expulsando nem homens nascidos livres, nem os recém-alforriados. A razão de masculinidade para a população escrava era extremamente alta e resultou de níveis de desequilíbrio entre africanos e africanas dos mais altos até hoje encontrados para populações escravas no Brasil. Isto conduz à conclusão óbvia de que a freguesia até recentemente havia sido ou ainda era um participante ativo no tráfico negreiro transatlântico, mais uma vez corroborando a noção de que sua economia era dinâmica.

Os dados expostos na Tabela 2 resultam do cuidado especial normalmente tomado pelos párocos que compilaram o *RoI* quando do registro da raça e/ou origem de cada indivíduo. Aquele cuidado obviamente refletia as preocupações sociais da época, que exigiam a classificação das pessoas de acordo com a cor da pele e a origem. Somando 21,9% da população total, os brancos eram uma franca minoria. Esta proporção tão pequena da população paroquial classificada como livre de “impureza africana” no sangue revela o enorme peso dos africanos e seus descendentes de todas as cores nesta sociedade escravista específica do final do século XVIII.⁹ Se a composição racial da população de São José era representativa das condições em toda a Capitania de Minas Gerais ou de outras regiões do Brasil no período em tela é uma questão em aberto. Mas, tal composição com certeza sugere que a chamada classe dominante branca do Brasil colonial tinha toda razão em manter um sistema escravista flexível, no qual as alforrias e a ocasional mobilidade social de ex-escravos e seus descendentes serviram como uma válvula de escape essencial para a reprodução do sistema como um todo. A alternativa – um regime muito repressivo – sem dúvida estaria além das possibilidades, em termos de recursos humanos e financeiros, da maioria das regiões do Brasil.

⁹ Mesmo a porcentagem apresentada é sobreestimada, pois praticamente todos os indivíduos cuja raça e/ou origem não foi possível determinar eram escravos e, portanto, africanos ou de origem africana.

TABELA 2
População paroquial por sexo e raça/origem

	Homens	%	Mulheres	%	Total	%	Razões de Masculinidade
Branços	1302	19.7	1075	25.3	2377	21.9	121.1
Mulatos	1171	17.7	1229	28.9	2400	22.1	95.3
Crioulos	1192	18.0	1151	27.1	2343	21.6	103.6
Cabras	121	1.8	137	3.2	258	2.4	88.3
Mestiços	33	0.5	36	0.8	69	0.6	91.7
Africanos	2790	42.2	618	14.6	3408	31.4	451.5
Total	6609	100.0	4246	100.0	10855	100.0	155.7

Fonte: ver Tabela 1.

Obs.: Exclui um escravo de sexo desconhecido, 52 indivíduos (40 homens e 12 mulheres) de raça/origem indeterminada, bem como 20 bastardos (9 homens e 11 mulheres), presumivelmente filhos de pais brancos e mães indígenas.

As razões de masculinidade dos agrupamentos raciais incluídos na Tabela 2 são bastante elucidativas. O valor referente à população branca, 121,1, é anormalmente alto, e quase que certamente indica que as oportunidades econômicas que a região oferecia estavam a atrair homens brancos solteiros. É também indicativo da mobilidade quase ilimitada gozada por homens brancos no Brasil

colonial *vis-à-vis* os mulatos e crioulos forros ou mesmo os homens de cor nascidos livres, pois todos estes invariavelmente carregavam consigo o estigma das suas origens escravas e poderiam ser confundidos com escravos foragidos quando se encontrassem longe de casa.¹⁰ Este estigma talvez ajude a explicar o relativo equilíbrio entre os sexos nas categorias de mulatos, crioulos, cabras e mestiços, que

TABELA 3
População escrava paroquial por sexo e raça/origem

	Homens	%	Mulheres	%	Total	%	Razões de masculinidade
Mulatos	129	3.4	122	8.3	251	4.8	105.7
Crioulos	912	24.2	794	54.1	1706	32.6	114.9
Cabras	68	1.8	69	4.7	137	2.6	98.6
Angolas	965	25.6	140	9.5	1105	21.1	689.3
Benguelas	850	22.5	199	13.6	1049	20.0	427.1
Minas	158	4.2	60	4.1	218	4.2	263.3
Congos	245	6.5	20	1.4	265	5.1	1225.0
Rebolos	146	3.9	35	2.4	181	3.5	417.1
Cabindas	82	2.2	7	0.5	89	1.7	1171.4
Ganguelas	74	2.0	7	0.5	81	1.5	1057.1
Muhembés	38	1.0	6	0.4	44	0.8	633.3
Cassanges	37	1.0	3	0.2	40	0.8	1233.3
Monjolos	30	0.8	0	0.0	30	0.6	0.0
Nagôs	9	0.2	2	0.1	11	0.2	450.0
Outros*	31	0.8	3	0.2	34	0.6	1033.3
Total**	3774	100.0	1467	100.0	5241	100.0	257.3

Fonte: ver Tabela 1.

* Inclui 5 basas, 1 bamba, 6 cabo verde, 1 cobre, 2 fulas, 3 massanganos, 3 mossoços, 1 mutemo, 5 pretos (designação genérica para africanos cujo uso indica que a origem era desconhecida), 2 quissamas, 1 sabarú e 4 xais.

**Exclui um angola de sexo desconhecido e 21 indivíduos de raça/origem indeterminada.

¹⁰ Para uma análise extremamente convincente acerca do estigma da cor e seus efeitos sobre a mobilidade no Brasil dos séculos XVIII e XIX ver Castro (1995).

parecem ter sido caracterizadas por um maior grau de estabilidade e sedentarismo que o grupo branco. Ao focar exclusivamente a população de origem africana, mais uma vez é revelado um desequilíbrio agudo a favor dos homens, desequilíbrio este que excedia em muito o viés masculino normalmente atribuído ao tráfico negroiro transatlântico, o qual teria, de modo geral, transportado dois ou, quando muito, três homens para cada mulher (Curtin, 1969; Klein, 1978; Eltis, 1987; Miller, 1988). Por ora, não podemos oferecer qualquer explicação para este fenômeno, embora, por alguma razão, razões de masculinidade muito altas apareçam freqüentemente em análises da população de origem africana de Minas Gerais no século XIX (Batista Sobrinho, 1995; Paiva, 1996).

O exame mais pormenorizado da população escrava da freguesia de São José destaca as complexidades de sua composição. Como se pode observar na Tabela 3, os mulatos, crioulos e cabras compunham 40% da população escrava e os africanos, 60%.¹¹ Estas proporções são mais comparáveis aos achados de Schwartz para o Recôncavo baiano que as cifras normalmente associadas às regiões não exportadoras como Minas Gerais no final do século XVIII.¹² Tanto Costa (1981) quanto Bergad (1994) encontram proporções quase que exatamente opostas para os antigos centros de mineração de Vila Rica e Mariana no final do século XVIII e início do XIX, pois os nativos eram 60% de todos os escravos e os africanos, 40%. Com efeito, Bergad lança a plausível hipótese de que a preponderância de crioulos e pardos em Mariana resultou de uma severa diminuição ou mesmo uma virtual interrupção

dos fluxos de africanos vindos pelo tráfico negroiro por volta de 1760 ou 1770, causada pela minguada produção aurífera e pelo correspondente declínio do poder de compra da região. Livre da constante pressão do tráfico, a população escrava de Mariana teria se tornado capaz de se manter através da reprodução natural.¹³ Obviamente, tal não foi o caso em São José. A clara dependência com relação ao tráfico negroiro mais uma vez corrobora a noção de que estamos tratando de uma região que era bastante próspera, pelos padrões brasileiros da época.¹⁴

O relativo equilíbrio entre os sexos na população escrava nativa talvez indique que a reprodução natural poderia se tornar um fator na manutenção e no crescimento da força escrava uma vez eliminado o tráfico negroiro. Por outro lado, as razões de masculinidade favoráveis ao elemento masculino mesmo no grupo nativo outra vez sugerem que as mulheres eram mais bem-sucedidas na obtenção de suas cartas de alforria. Entre os africanos, apenas os minas e os muhembé demonstram razões de masculinidade que ficam dentro dos padrões históricos do tráfico negroiro. É possível que os comerciantes responsáveis pelo transporte de africanos desde o litoral houvessem descoberto que os homens tinham chances melhores de sobreviver à viagem que perpassava os terrenos difíceis da Serra do Mar e das outras serras que separam Minas do porto do Rio de Janeiro. Uma explicação mais provável tem a ver com o simples fato de que as peças masculinas comandavam preços mais altos que as femininas, preços estes que o mercado de São José, pelo menos, estava disposto a pagar.

¹¹ Já que todos os filhos de escravos eram designados como crioulos, a exclusão de indivíduos com menos de sete anos de idade exagera um pouco a proporção do grupo de origem africana na população escrava.

¹² "Durante o período 1600-1820, parece que os negros e pardos nascidos no Brasil nunca ultrapassaram mais que um terço da força escrava baiana." (Schwartz, 1985, p. 349).

¹³ O autor continuou suas pesquisas após o artigo de 1994 e, recentemente, estendeu suas conclusões relativas a Mariana para toda a capitania e, posteriormente, para a Província de Minas, a partir da década de 1780 (Bergad, 1999). À luz dos achados expostos aqui, parece desnecessário dizer que não concordamos com os exageros do autor, os quais são frutos de escolhas equivocadas de fontes e de técnicas de análise.

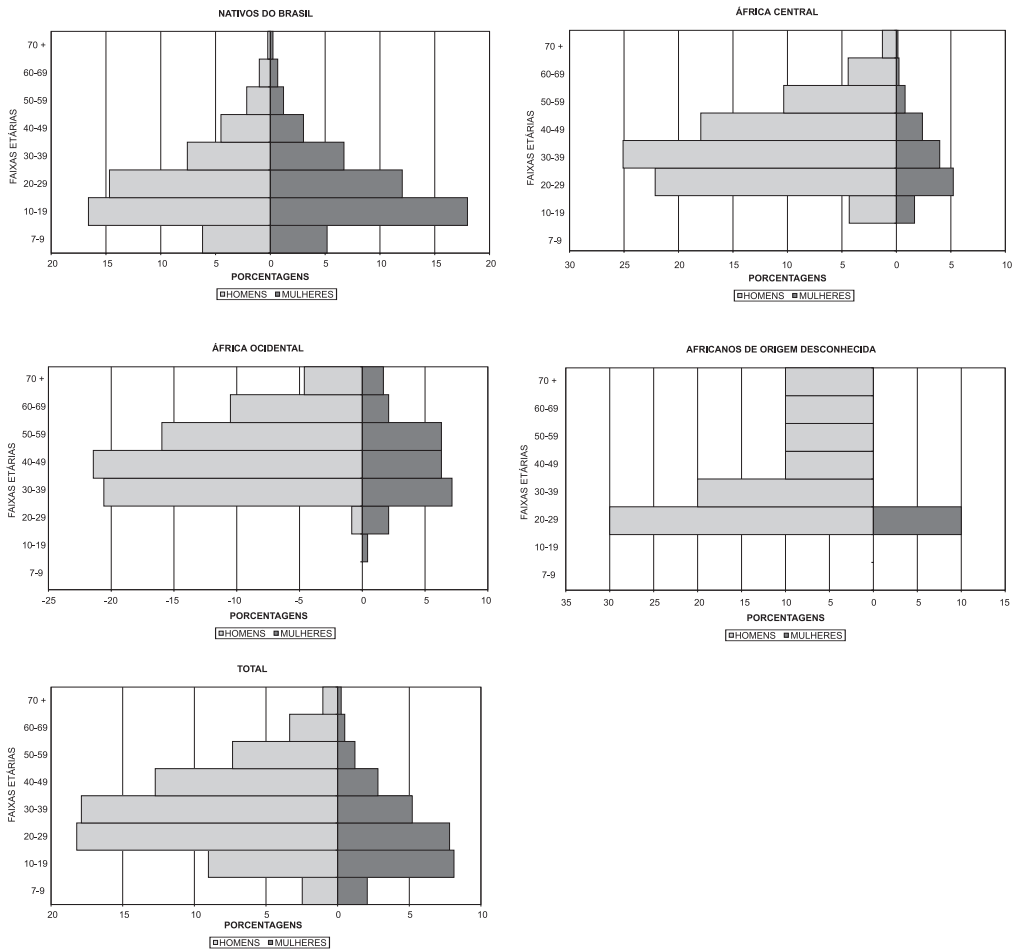
¹⁴ Estes achados também prestam apoio à noção de Slenes (1985) de que algumas áreas de Minas foram indiretamente reinseridas na economia de exportação pela via do abastecimento das áreas de exportação e dos centros urbanos do litoral sudeste, embora talvez mais cedo do que o autor originalmente imaginava.

Como se observa na Figura 1, um exame da estrutura etária da população escrava paroquial revela certos padrões esperados. Não há dúvida de que se as crianças abaixo de sete anos de idade tivessem sido incluídas no *Rol* a pirâmide etária da população nativa seria do tipo de base alargada associado à reprodução natural. Também entre os nativos as razões de masculinidade tendiam a aumentar em direção às faixas etárias mais velhas, outra

vez sugerindo que as mulheres eram mais hábeis para aproveitar as oportunidades que conduziam à alforria.

Crianças nascidas na África eram uma grande raridade em São José, mais ainda que as cifras sobre o tráfico sugeririam (Klein, 1978). Mais uma vez, os perigos envolvidos no transporte até Minas poderiam ter sido o fator determinante. A distribuição de africanos oriundos do centro-sul daquele continente por faixas etárias e a concentração muito

FIGURA 1
Estrutura etária da população escrava paroquial por sexo e origem geográfica



Fonte: *Rol dos Confessados desta Freguezia de S. Antonio da Villa de S. Joze, Comarca do Rio das Mortes, deste prezente anno de 1795*, IHGT, Tiradentes, MG.
Obs: Pirâmides construídas com dados da Tabela I do Anexo. Sobre o primeiro grupo etário (7 a 9 anos) ver texto; sobre a classificação por origem geográfica e os casos excluídos ver Tabela I no Anexo.

pesada entre 20 e 39 anos de idade indicam que, em 1795, a freguesia ainda participava ativamente do tráfico negreiro baseado nos portos de Loango, Cabinda, Luanda e Benguela e que a cidade do Rio de Janeiro supria a vasta maioria dos recém-chegados (Klein, 1978; Fragoso, 1992; Florentino, 1995).

A enviesada distribuição dos africanos vindos da África Ocidental – quase todos ficavam nas faixas acima de 30 anos de idade – sugere que o comércio com aquela região do continente declinou consideravelmente durante as duas décadas anteriores. Tal achado está de acordo com as suposições de Fragoso (1992) relativas ao estreitamento das relações entre mercadores do Rio de Janeiro e os comerciantes negreiros baseados no centro-sul da África.

Como demonstrado na Tabela 4, os brancos constituíam 56,6% do segmento nascido livre da população paroquial. Os miscigenados mulatos, cabras e mestiços representavam mais 36,2%, confirmando a importância das uniões raciais mistas no passado recente desta sociedade escravista. Parece óbvio que a alforria era de longa tradição em São José quando se observa que 6% da população nascida livre consistia de negros (crioulos) cujos pais, avôs ou até bisavôs haviam se beneficiado de manumissões. Dependendo do posterior volume de alforrias e da taxa de crescimento da população livre de cor, os brancos poderiam tornar-se minoria mesmo entre a parcela da população nascida livre.

Como sugerimos anteriormente, a alta razão de masculinidade da população branca provavelmente reflete o fato de que as oportunidades econômicas disponíveis em São José atraíam jovens brancos, embora a prática das famílias abastadas de enviarem as filhas adolescentes a conventos no Brasil e em Portugal talvez tenha contribuído um pouco para o desequilíbrio entre os sexos. A ligeira predominância de mulheres sobre homens na população mulata nascida livre talvez signifique que, no final do século XVIII, o elemento pardo masculino já havia conquistado um certo grau de liberdade de ir e vir e que alguns jovens se aventuravam na busca de uma vida melhor em regiões ainda mais de fronteira que a freguesia de São José. Do mesmo modo, apesar de estatisticamente insignificante, o pequeno desequilíbrio a favor dos homens entre os crioulos nascidos livres pode indicar que jovens solteiros deste grupo estavam migrando para a região.

Se o *Rol de S. Joze* tivesse incluído crianças abaixo de sete anos de idade as pirâmides etárias para todas as categorias da população nascida livre teriam sido de base alargada, como se pode depurar na Figura 2. No entanto, o fato de que os segmentos de cor eram marcadamente mais jovens quando comparados ao segmento branco sinaliza que suas futuras taxas de crescimento seriam, ao menos potencialmente, muito mais altas. Ao mesmo tempo, o aumento geral da razão

TABELA 4
População livre paroquial por sexo e raça

	Homens	%	Mulheres	%	Total	%	Razões de Masculinidade
Branco	1302	59.2	1075	53.7	2377	56.6	121.1
Mulatos	672	30.6	718	35.9	1390	33.1	93.6
Crioulos	132	6.0	120	6.0	252	6.0	110.0
Cabras	32	1.5	30	1.5	62	1.5	106.7
Mestiços	33	1.5	36	1.8	69	1.6	91.7
Outros*	27	1.2	22	1.1	49	1.2	122.7
Total	2198	100.0	2001	100.0	4199	100.0	109.8

Fonte: *Rol dos Confessados desta Freguesia de S. Antonio da Villa de S. Joze, Comarca do Rio das Mortes, deste prezente anno de 1795*, IHGT, Tiradentes, MG.

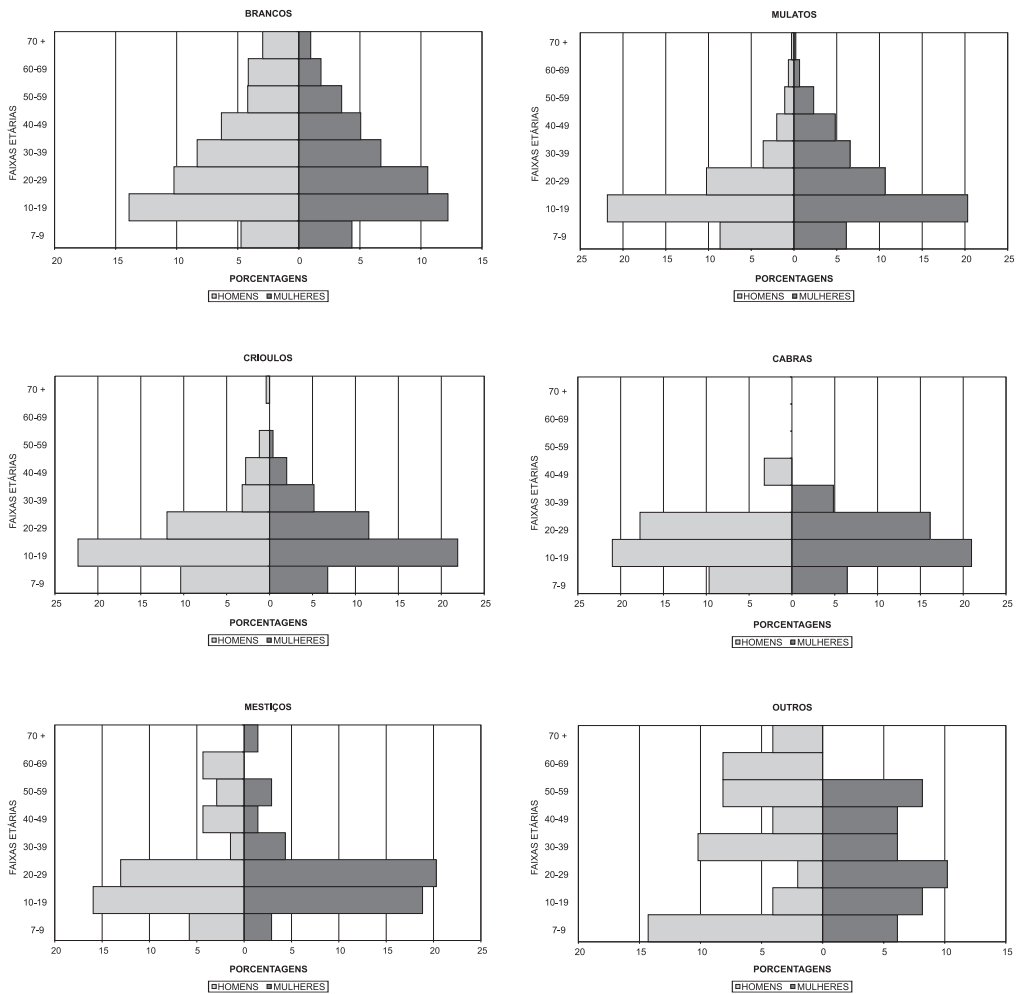
* Inclui 20 bastardos e 29 indivíduos de raça não determinada.

de masculinidade que acompanhava o envelhecimento da população branca talvez indique que a migração de solteiros para a freguesia tivesse acontecido uma ou duas décadas antes. Se tal suposição é correta, as uniões raciais mistas devem ter sido bastante comuns e provavelmente contribuíram para um bom número de alforrias de mulheres escravas e de seus filhos pardos. As informações contidas no *Rol*

permitem o desenvolvimento de uma análise mais detalhada dos casamentos inter-raciais (reconhecidos ou não pela Igreja), a qual, quando aliada a pesquisas junto aos arquivos paroquiais e aos inventários *post-mortem* correspondentes, poderá melhorar nossa compreensão das relações raciais na freguesia.

De acordo com o *Rol de S. Joze*, nada menos que 50,5% dos fogos paroquiais

FIGURA 2
Estrutura etária da população livre paroquial por sexo e raça



Fonte: *Rol dos Confessados desta Freguesia de S. Antonio da Villa de S. Joze, Comarca do Rio das Mortes, deste presente anno de 1795*, IHGT, Tiradentes, MG.

Obs: Pirâmides construídas com dados da Tabela II do Anexo. Para definição de Outros ver Tabela 4.

possuíam escravos.¹⁵ Esta proporção é extremamente alta quando comparada à distribuição da propriedade escrava de outras localidades brasileiras em diversos períodos e, a nosso ver, atesta a notável solidez do sistema escravista da freguesia. Embora análises similares para o período colonial sejam raras, parece que a paróquia de São José e, por extensão, as regiões contíguas ao sul e ao oeste se caracterizavam pela ausência de uma concentração da propriedade mancipia. Esta dispersão da propriedade escrava implica que indivíduos de todos os setores da população livre – tanto os nascidos livres, quanto os forros – compartilhavam um interesse na manutenção da ordem social escravista e, como se verá em breve, este foi o caso em São José. De qualquer forma, em um estudo de dez localidades na Capitania de São Paulo no ano de 1804, Luna & Costa (1983, p. 213) observam que a proporção de todos os fogos que possuíam escravos varia de 13,9% a 36,3%, enquanto as porcentagens correspondentes para uma das localidades – Jacareí – nos anos 1777, 1804 e 1829 eram, respectivamente, 14,6%, 13,9% e 16,8% (Luna, 1988, p. 28). Utilizando uma amostra de cerca de 20 mil fogos distribuídos pela Província de Minas em 1831, Libby (1988, p. 97) encontrou escravos listados em um terço deles.

Na freguesia de São José, 94,4% dos proprietários tinham posses de até 20 cativos, enquanto nas localidades paulistas as proporções correspondentes variam de 85,5% a 99,3% (Luna & Costa, 1983, p. 216). Em São José, estas posses menores representavam 65,7% da população escrava total. Na Capitania de São Paulo, em 1804, as pequenas e médias posses controlavam de 45,8% a 93,4% da força escrava. Mais uma vez, percebe-se com clareza a ausência de uma concentração da propriedade em escravos na paróquia.

As cifras de São José se comparam com aquelas calculadas por Schwartz (1983, p. 272) para os plantadores de cana no Recôncavo baiano em 1816, quando nada menos que 99,3% dos plantadores possuíam 19 ou menos cativos. Por outro lado, meros 3% dos senhores de engenho tinham menos que 20 escravos, enquanto as posses maiores continham 99,5% da força escrava total dos engenhos. Tal distribuição provavelmente representa a mais extrema concentração da propriedade em escravos em todo o Brasil no final do período colonial. De modo geral, o que se destaca aqui é a natureza quase que igualitária do regime escravista em São José, com sua propriedade em escravos dispersada e desconcentrada.

TABELA 5
Distribuição da população escrava paroquial por tamanho das posses*

Tamanho das posses	Posses		Escravos	
	N	%	N	%
1-5	620	71.2	1427	26.8
6-10	118	13.5	877	16.5
11-20	84	9.6	1189	22.4
21-30	26	3.0	635	11.9
31-50	16	1.8	646	12.1
Mais que 50	7	0.8	545	10.2
Totais	871	100.0	5319	100.0

Fonte: ver Tabela 1.

* Exclui 855 fogos sem escravos.

¹⁵ Em vários casos a propriedade em escravos era dividida entre o chefe do fogo e um ou mais de seus filhos. Frequentemente os agregados também eram proprietários de escravos. Para complicar ainda mais a situação, alguns grupos substanciais de escravos eram listados como pertencentes ao inventário de seus donos falecidos. Nestes casos, os cativos encontravam-se sob a tutela temporária de inventariantes, aparentemente os chefes dos respectivos fogos. Não obstante, para os efeitos da presente análise, consideramos todos os escravos residindo em cada fogo como pertencentes a uma única propriedade.

Os forros e os *quartados*

Quando da compilação do *Rol de S. José*, os pardos Antônio Furtado de Miranda, 65, e sua esposa, Francisca Miranda, 57, residiam na vila de São José. Eles haviam sido escravos, mas em algum momento de suas vidas obtiveram cartas de alforria. Viviam junto com este casal oito de seus filhos pardos sobreviventes, todos nascidos livres e variando de 19 a 35 anos de idade. Uma das vizinhas de Antônio e Francisca era Anna da Costa, uma mina forra de 53 anos e mãe solteira de duas filhas crioulas de 8 e 17 anos de idade, ambas nascidas livres. Um outro vizinho era o crioulo forro Antônio da Costa Souza, 54, um viúvo que devia ter muito trabalho com a criação de seus quatro filhos nascidos livres, de 7 a 15 anos de idade. O viúvo Antônio certamente contava com os serviços de sua escrava crioula Eufrazia, 18, no cuidado com as crianças mais novas, ao mesmo tempo que devia depender da produção (agrícola ou talvez artesanal) de seus escravos Manoel, um mina de 45 anos de idade, e do angola Sebastião, 27. A mina forra Anna Maria Rodrigues Carneiro, 45, também residia na vila de São José em 1795. Ela era a mãe solteira de três cabras, Francisco, 20, Manoel, 19, e Anna, 16. É interessante especular se o pai (ou pais) mulato(s) dos filhos de Anna Maria teria(m) desempenhado algum papel na sua libertação. Fosse qual fosse a história de sua alforria, Anna Maria era uma empreendedora, pois possuía dois escravos crioulos, um mina e um benguela.

O casamento do casal crioulo composto por Filipe, 44, e Quitéria, 54, também moradores da vila de São José, havia sido sancionado pela Igreja. Residia com o casal o filho pardo de Quitéria, Joaquim, de 24 anos de idade. Não é difícil imaginar que o pai branco de Joaquim tivesse contribuído de alguma forma para a libertação de sua mãe. Na capela de Lages, aos 69 anos de idade, o preto forro Antônio Limão morava sozinho; tratava-se de um africano cuja origem havia sido esquecida. Não se sabe como ele conseguiu sua carta de alforria, embora certos estudiosos estejam

propensos a sugerir que o antigo senhor de Antônio teria lhe concedido a libertação para se livrar do ônus da manutenção deste improdutivo velho. Seja como for, na sua solidão e idade avançada Antônio Limão era típico dos muitos idosos de origem africana que, após muitos anos de trabalho árduo, passavam o resto de suas vidas gozando de uma liberdade solitária e duramente conquistada. Estes são apenas alguns dos escravos alforriados que povoavam o *Rol de S. Joze*. Infelizmente, as pequenas histórias de vida reconstruídas aqui nem de longe fazem jus às complexidades da sociedade escravista de São José no ano de 1795.

Nossas pequenas histórias de vida foram elaboradas com base em uma busca aleatória dos fogos listados no *Rol*. Não obstante, elas são bastante representativas da situação geral da população forra da paróquia. Por isso, tendem a confirmar os achados mais intuitivos de estudos baseados em fontes qualitativas. Não há dúvida, por exemplo, que as mulheres tiveram mais sucesso que os homens no aproveitamento das oportunidades que conduziam à alforria. As razões para tal sucesso feminino eram múltiplas, mas, com certeza, uma das mais importantes foi a possibilidade de estabelecer relações com homens livres, relacionamentos estes que muitas vezes produziam filhos, bem como níveis de afeto, ambos capazes de resultar em alforria. Como foi sugerido, as histórias de Anna Maria e Quitéria parecem caber nesta categoria. Por outro lado, é preciso lembrar que em muitos centros urbanos das Minas colonial as mulheres escravas eram particularmente ativas no comércio de rua e outros pequenos empreendimentos (Figueiredo, 1993). Tais atividades incluíam oportunidades para acumular economias através dos rendimentos que excediam os pagamentos diários ou semanais aos senhores. As economias podiam ser utilizadas na autocompra, especialmente a autocompra gradual ou *quartação*, que será discutida adiante. Ao mesmo tempo, parece bastante óbvio que, dados os seus vínculos de sangue com a elite branca, os mulatos constituíam uma "casta" privilegiada em

termos de acesso à alforria (Castro, 1995; Paiva, 1995). Finalmente, nossas histórias também indicam, em consonância com Paiva (1995), que o casamento e a constituição de famílias parecem ter aumentado a possibilidade de alforria para escravos de todas as cores e origens.

Além do registro meticuloso dos escravos *quartados* o *Rol* dá poucas pistas sobre a maneira pela qual os forros conseguiam sua liberdade. Ao seguir o legado de Gilberto Freyre (1933), a historiografia tradicional enfatiza que, nos seus testamentos, proprietários agradecidos muitas vezes concediam cartas de alforria aos seus escravos fiéis e obedientes. Nós acreditamos muito mais em estudos recentes que, ao contrário, demonstram que as concessões gratuitas e sem condições eram bastante raras e quase que exclusivamente limitadas àqueles casos em que os senhores estavam, de fato, libertando seus próprios filhos (freqüentemente não reconhecidos como tal) ou parceiras sexuais (Lara, 1988; Paiva, 1995). Na maioria das vezes, escravos fiéis e obedientes recebiam liberdade condicional que envolvia pagamentos aos herdeiros do falecido senhor ou, pior ainda, serviços adicionais para os sobreviventes do testador. Em suma, a alforria chegava gratuitamente poucas vezes, e embora o preço extraído por proprietários variasse muito, raramente era baixo.

Que os vínculos de sangue, de modo geral, aumentavam as chances de que mulatos e cabras ganhassem a liberdade se torna muito claro ao examinar os dados de São José. Estes dois grupos representavam nada menos que 57,7% da população forra, a despeito do fato de que eles compunham apenas 24,3% da população total da freguesia e que seus companheiros de cor ainda escravizados somassem meros 7,4% da força escrava. Aqueles mesmos vínculos de sangue talvez também expliquem o relativo equilíbrio entre os sexos constatado para os forros mulatos, em oposição à relativa predominância feminina nos principais grupos africanos. O desequilíbrio entre os sexos foi especialmente notável entre os crioulos, cabras e os minas da África Ocidental. A razão de masculinidade de 84 para a população forra como um todo constitui uma prova eloqüente do maior acesso feminino à liberdade. Dado este padrão geral, é curioso notar que entre os angolas e outros grupos menores de africanos os homens forros superavam as mulheres.

Entre os grupos africanos estatisticamente relevantes, os minas se destacavam como os mais prováveis beneficiários da alforria. Vale notar que, de acordo com trabalhos de cunho antropológico, os membros deste grupo da África Ocidental freqüentemente eram elogiados como

TABELA 6
População forra paroquial por sexo e raça/origem

	Homens	%	Mulheres	%	Total	%	Razões de Masculinidade
Mulatos	369	57.5	387	50.5	756	53.7	95.3
Crioulos	144	22.4	230	30.0	374	26.5	62.6
Cabras	20	3.1	37	4.8	57	4.0	54.1
Minas	34	5.3	57	7.4	91	6.5	59.6
Angolas	28	4.4	21	2.7	49	3.5	133.3
Pretos*	19	3.0	13	1.7	32	2.3	146.2
Benguelas	11	1.7	9	1.2	20	1.4	122.2
Congos	8	1.2	2	0.3	10	0.7	400.0
Rebolos	4	0.6	5	0.7	9	0.6	80.0
Cabindas	3	0.5	3	0.4	6	0.4	100.0
Ganguelas	2	0.3	3	0.4	5	0.4	66.7
Total **	642	100.0	767	100.0	1409	100.0	83.7

Fonte: ver Tabela 1.

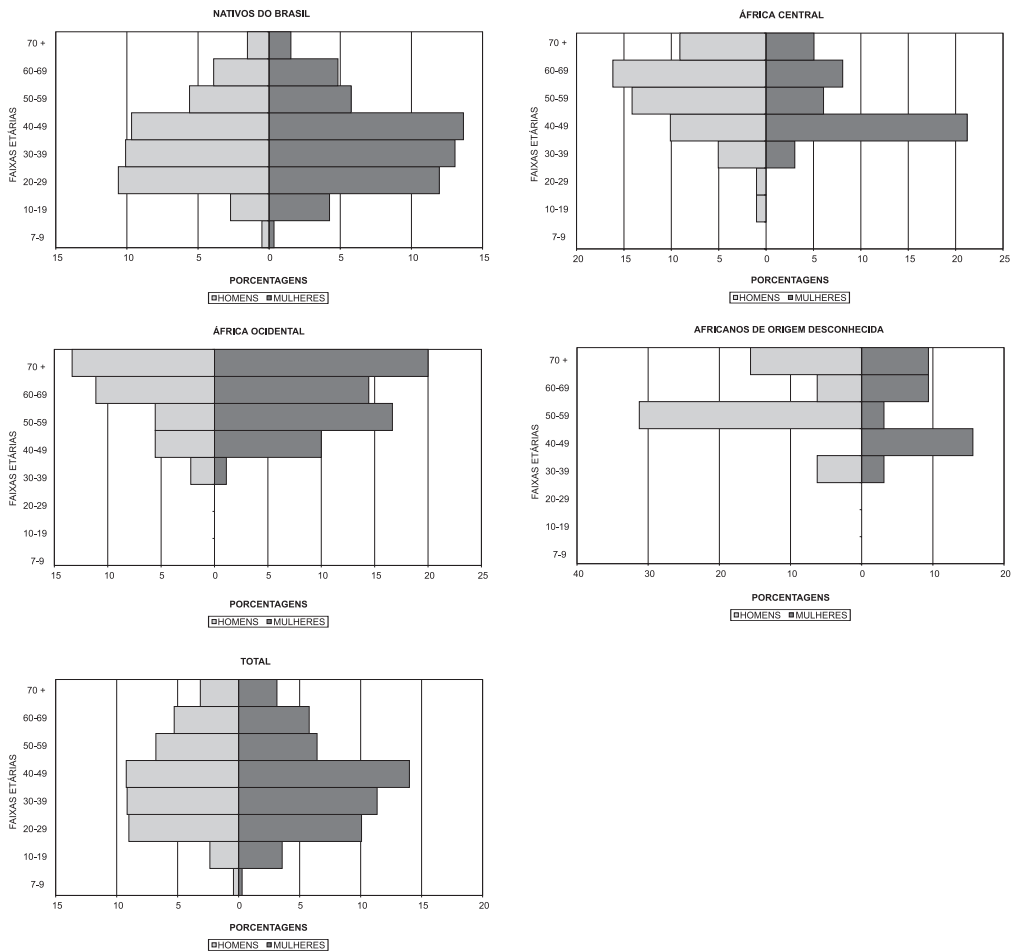
*Ver observação na Tabela 3.

** Exclui 2 casos de origem desconhecida.

escravos diligentes e industriosos em relatos da época escravista.¹⁶ No conjunto, os minas representavam 4,2% da população escrava total, enquanto sua participação na população forra alcançava 6,5%. Além dos mulatos, os cabras constituíam o único outro grupo que era proporcionalmente maior entre os forros que entre os escravos. Os

crioulos, por exemplo, que eram 32,6% de todos os escravos, representavam 26,5% dos forros. Nenhum outro grupo africano aumentou sua participação na população forra *vis-à-vis* a participação na força escrava. As mulheres minas deviam ser muito trabalhadeiras e poupadoras prodigiosas pois, enquanto representavam

FIGURA 3
Estrutura etária da população forra paroquial por sexo e origem geográfica



Fonte: Tabela 1.
Obs: Pirâmides construídas com dados da Tabela III do Anexo.

¹⁶ Ver Agassiz (1868), Braz do Amaral (1915), Cláudio (1915), Senna (1926), Taunay (1938) e Barbosa (1985). Karash (1987 e 1996) também observa que os minas parecem ter sido mais eficientes que outros africanos na obtenção de sua liberdade. Azevedo & Lissovsky (1988) sugerem que os traços faciais dos minas, especialmente os das mulheres, eram muito mais semelhantes à estética europeia que os de outros africanos, o que ajuda a explicar por que as mulheres minas eram tão hábeis na arte de atrair homens livres e, assim, obter suas cartas de alforria.

apenas 4,7% da escravaria feminina, somavam 7,4% da mulheres forras, um aumento ultrapassado apenas pelas mulatas. Não seria uma surpresa se futuros estudos viessem a demonstrar que as escravas minas eram particularmente bem-sucedidas como pequenas comerciantes. Ao considerar as proporções de escravos e forros entre os grupos africanos, o maior acesso dos minas à liberdade se destaca de maneira ainda mais clara. Nada menos que 28,1% dos minas residindo na freguesia de São José eram forros, proporção esta ultrapassada apenas pelos 86,5% dos pretos (alguns dos quais muito provavelmente vinham da África Ocidental) que haviam recebido suas cartas de alforria. Entre os demais grupos africanos a proporção de forros variou de 6,2% para os cabindas a 1,8% para os benguelas.

Como a Figura 3 demonstra, a alforria raramente chegava cedo na vida. Entre os forros nascidos no Brasil, os baixos números de crianças forras provavelmente refletiam, em parte, a prática em que a mãe escrava era alforriada antes do parto, assim tornando a prole livre. Como regra geral, no entanto, parece claro que mesmo os escravos nativos eram forçados a aguardar uma boa parte de suas vidas antes que pudessem aspirar à liberdade e que, para a vasta maioria, tais esperanças eram simplesmente inúteis.

Para a maioria dos africanos, é claro, a liberdade nunca chegou, e para os poucos que efetivamente conseguiram suas cartas de alforria o sucesso se deu, de modo geral, quando tinham idades mais avançadas.

No ano de 1795, apenas dois africanos da região centro-sul do continente haviam recebido sua liberdade antes de alcançar 30 anos de idade. Nada menos que 90,6% dos forros africanos tinham 40 ou mais anos de idade. Desta forma, parece bastante razoável supor que os africanos raramente conseguiam cartas de alforria antes de chegar aos 30 anos de idade, o que provavelmente significa que seriam necessários pelo menos de dez a quinze anos de trabalho árduo, economias, e um comportamento aceitável antes que a autocompra se tornasse uma realidade.

Um breve exame do estado matrimonial da população de São José permite um indicador cristalino do grau de integração dos escravos alforriados na sociedade livre. Dado que o *RoI* foi elaborado por clérigos, é certo que as relações matrimoniais registradas deviam constituir uniões plenamente aprovadas pela Igreja e que a amasia e outros tipos de uniões "ilegítimas" eram ignoradas de propósito. Desta forma, o universo de indivíduos casados e viúvos exposto na Tabela 7 foi limitado pelo preconceito dos párocos contra as uniões consensuais – uniões estas geralmente consideradas como as mais comuns em toda as Minas setecentista (Souza, 1982, pp. 143-4).

Não obstante, a proporção de forros e forras entre os indivíduos casados e viúvos era quase 3,5 vezes maior que a participação de forros na população total (31,5% e 12,9%, respectivamente). De acordo com a Tabela 7, perto de 54% da população forra havia contraído matrimônio,

TABELA 7
Estado conjugal da população paroquial por condição: taxas brutas e padronizadas*

	Livres			Alforriados			Escravos			Total	
	N	bruta	pdr.	N	bruta	pdr.	N	bruta	pdr.	N	bruta
Casados	1063	28.8	36.5	632	45.4	43.4	368	7.3	6.8	2063	20.3
Viúvos	169	4.6	5.7	113	8.1	5.1	17	0.3	0.3	299	2.9
Solteiros	2318	62.7	54.7	637	45.8	49.6	4139	81.7	82.3	7094	69.9
Total **	3550			1382			4524			9456	

Fonte: ver Tabela 1.

Obs: N é o número de casos, por estado conjugal e condição, na população acima de 9 anos de idade.

* As taxas foram padronizadas pelo método direto usando a estrutura da população total como padrão.

**Exclui 1.473 indivíduos (649 livres, 29 alforriados e 795 escravos) que eram ou menores de 10 anos de idade, ou de estado conjugal não determinado.

comparado com 34,7% entre as pessoas nascidas livres e meros 8,5% entre os escravos.¹⁷ Por ora não é possível determinar se os casamentos forros eram realizados antes ou depois da alforria, mas, de qualquer forma, estes achados corroboram a sugestão de Paiva (1995) de que o casamento e a formação de famílias constituíam uma parte importante das estratégias empregadas por escravos na sua busca pela liberdade. É preciso observar que, uma vez que os forros e as forras representavam um grupo consideravelmente mais velho que seus vizinhos nascidos livres e que, portanto, tendiam a ter menos filhos residindo nos seus fogos, nossos dados, de certa forma e em termos comparativos, tendem a inflacionar a propensão forra para o casamento.¹⁸ Por outro lado, o fato de que as mães solteiras forras eram bastante numerosas serve para diminuir os efeitos desta distorção e sublinha, mais uma vez, a importância da constituição de famílias para escravos que buscavam a alforria. Sem dúvida, estes são aspectos que merecem mais pesquisas, em particular estudos baseados na reconstituição de famílias, que esperamos realizar num futuro próximo.

Como vimos anteriormente, o viúvo forro Antônio possuía três escravos, enquanto sua vizinha, a mina e mãe solteira Anna Maria, era a senhora de quatro cativos. Antônio e Anna Maria pertenciam a um grupo de proprietários de escravos surpreendentemente diverso e de caráter bem menos elitista do que aquele que normalmente se associa à classe de senhores de escravos no Brasil. Vejamos os resultados de uma busca inteiramente aleatória pelo *Rol*. O alferes Antônio Poderoso de Carvalho Galvão, 45, era um

solteiro branco e possuía 105 escravos, dos quais uma parte considerável pertencia ao inventário de Jerônimo da Silva Pereira. O mulato nascido livre de 47 anos de idade, Felix da Costa Cunha, também era um alferes e proprietário de dois escravos. O mestre de campo Joaquim Pereira da Silva, 48, era um mulato nascido livre, como era sua esposa Anna, 46. Embora o casal aparentemente não tivesse filhos, possuía 24 escravos. O crioulo nascido livre capitão Hilário Alvares Baptista tinha 45 anos de idade em 1795. Sua esposa Ignácia, também uma crioula nascida livre, tinha apenas 31 anos, mas já havia produzido pelo menos seis filhos (é bem possível que houvesse outros com menos de sete anos). O casal tinha oito cativos. José Fernandes, 31, era um crioulo forro; com certeza, o bem mais precioso que possuía era Maria, uma escrava rebola de 39 anos de idade e a única outra pessoa residente no fogo. João Gonçalves Franco, 36, era um angola forro. Morava com ele outro angola forro, Manoel Gonçalves Franco, 34. Dadas as circunstâncias, é muito improvável que João e Manoel fossem irmãos; os sobrenomes em comum deveriam ter sido assumidos do ex-senhor quando da alforria dos dois. O que fica claro é que João era proprietário de Paulo, um rebolo de 25 anos de idade. Aos 75 anos de idade a mina Roza Moreira de Carvalho chefiava um fogo grande e complexo. Embora Roza fosse registrada como solteira, residiam com ela suas três filhas de meia idade: Anna, Maria Josefa e Roza Maria. Roza era proprietária de 21 escravos (13 crioulos e cabras e 8 africanos – inclusive 3 minas) e aparentemente alugava mais 2 cativos de um tal de Manoel da Silva Teixeira. As filhas de Roza

¹⁷ Para avaliar o efeito das diferenças nas estruturas etárias dos nascidos livres, forros e escravos sobre estes percentuais, as taxas observadas foram padronizadas pelo método direto, usando a estrutura etária da população total como padrão. Embora a diferença entre os nascidos livres e os forros se reduza, os valores padronizados não mudam os resultados gerais.

¹⁸ Por exemplo, quando se examina a propensão para o casamento da população por designação racial/origem, sem levar em conta a condição legal, os resultados são bem distintos. Os casados e viúvos perfaziam 42% da população branca. As porcentagens para grupos selecionados foram: pretos 35,1%; mulatos 30,3%; mestiços 26,9%; crioulos 14,8%; benguela e mina 12,7% cada; cabras 11,6%; cassange 11,4%; angola 9,9%; cabinda 8,4% e congo 7,6%.

TABELA 8
Proprietários de escravos por condição, raça/origem e tamanho da posse

Tamanho da posse	Livres			Total	%
	Brancos	Mulatos (1)	Crioulos		
1-5	323	46	5	374	62.8
6-10	93	5	1	99	16.6
11-20	71	4	0	75	12.6
21-30	25	1	0	26	4.4
31-50	15	0	0	15	2.5
> 50	7	0	0	7	1.2
Total *	534	56	6	596	100.0

(continua)

(continuação)

Tamanho da posse	Alforriados					Total	%
	Mulatos (2)	Crioulos	África Central (3)	África Ocidental (4)	África Origem Descon.		
1-5	135	47	4	10	2	198	90.8
6-10	13	2	0	0	0	15	6.9
11-20	3	0	0	0	0	3	1.4
21-30	1	0	0	0	0	1	0.5
31-50	0	0	0	1	0	1	0.5
> 50	0	0	0	0	0	0	0.0
Total *	152	49	4	11	2	218	100.0

Fonte: ver Tabela 1.

(1) Inclui 1 mestiço; (2) inclui 3 cabras; (3) inclui 3 angolas e 1 congo; (4) todos da África Ocidental eram minas.

* O total de 814 casos exclui 57 fogos nos quais os escravos residiam sem seus proprietários (em 28 dos casos o fogo era chefiado por um *quartado*).

constam como proprietárias de mais 14 escravos (9 africanos e 5 crioulos). Também moravam com Roza duas solteiras, ambas mulatas forras: Maria Francisca, sobrinha de Roza, e a agregada Antônia Moreira (talvez de um parentesco mais distante ou uma ex-companheira da escravidão). Naturalmente, é de esperar que algum dia se possa reconstruir a história de vida de Roza Moreira de Carvalho, pois, com certeza, muito se revelaria sobre as complexidades da miscegenação, da alforria e da estratificação social/racial que caracterizavam São José no final do século XVIII.

Como a Tabela 8 demonstra, a propriedade em escravos era mormente um privilégio dos brancos, porém estava longe de ser um privilégio exclusivo. Os brancos representavam um pouco menos que dois terços do universo de proprietários de escravos e controlavam a grande maioria da força escrava da

freguesia. Não obstante, mais de um terço de todos os senhores de escravos era composto por indivíduos de cor, enquanto escravos alforriados perfaziam nada menos que 26,8% dos proprietários de cativos em São José.

Dado que, durante boa parte de suas vidas adultas, a maioria destes forros não teve a liberdade para acumular riquezas, as suas posses de escravos tendiam a ser pequenas. Porém, tal desvantagem relativa *vis-à-vis* a população nascida livre em nada diminuía a importância simbólica do fato de que ex-escravos podiam tornar-se proprietários de cativos. Com efeito, nada menos que 26,9% dos fogos chefiados por forros continham escravos. Como seria de esperar, os mulatos constituíam a grande maioria dos forros senhores de escravos, seguidos pelos crioulos e africanos. De novo, Roza Moreira de Carvalho e seus companheiros minas se destacaram, desta

vez como o grupo africano mais habilitado para aproveitar as oportunidades de mobilidade social dentro da sociedade escravista.¹⁹

Ao considerar todos os escravos residindo em cada fogo como componentes de uma única força escrava encobrimos, de fato, determinados aspectos dos padrões de propriedade em escravos, especialmente aqueles envolvendo cativos em processo de inventariação e os escravos que pertenciam a agregados. Neste sentido, na paróquia de São José, a dispersão social da propriedade mancipua era ainda mais notável do que o nosso perfil simplificado sugere. Os dois exemplos a seguir são tão eloqüentes que dispensam maiores comentários. O solteiro branco José Pacheco Monteiro, 65, chefiava um fogo composto por seis indivíduos: o próprio José e seu escravo João, um angola de 45 anos de idade, Anna Maria, 44, uma forra angola esposa de João, bem como três escravos adicionais, claramente listados como pertencentes a João e Anna Maria. No ano de 1795, o reverendo Miguel Rebelo Barboza havia alcançado 85 anos de idade. O padre era proprietário de sete escravos, entre eles Luiza, uma mina registrada como tendo nascido no ano de 1700. O forro mina e esposo de Luiza, Estevão da Costa, 85, consta como um agregado do reverendo Barboza. Também residiam no fogo o escravo mulato Anacleto, 55, e a cabinda *quartada* Maria, 55; ambos passavam pela inventariação do alferes Fabião Rebelo, talvez o irmão falecido do padre. Mais 13 escravos, talvez alugados ao reverendo Barboza, constam como residentes do fogo. Estes escravos eram uma mistura de crioulos e africanos e variavam em idade de 8 a 40 anos. Eram propriedade do escravo Anacleto.

O casamento de Paulo Ferraz e Severina Barreto, um casal aparentemente sem filhos, havia sido devidamente reconhecido pela Igreja. Em 1795 eles moravam na vila de São José. Ignácio, 40,

morava com Helena, 45, e ambos eram fiéis da capela de Nossa Senhora de Oliveira. Embora não houvesse filhos registrados como habitantes do fogo, é bastante provável que o casal participasse de uma união consensual que o pároco responsável pelo arrolamento em Oliveira resolveu não reconhecer. Estes quatro indivíduos foram listados como *quartados*, ou seja, encontravam-se engajados na compra de suas cartas de alforria. De fato, todos os quatro eram africanos: Paulo era um ganguela e Ignácio era um benguela; Severina e Helena eram minas. O fato de que os dois casais foram listados como residentes de fogos independentes e de que o *Rol* não informa quem teriam sido seus respectivos proprietários indica que eles haviam chegado bem perto da liberdade efetiva. Ademais, Paulo, Severina, Ignácio e Helena não estavam sós no gozo da semiliberdade representada pelo estabelecimento de domicílios independentes. Outros 26 escravos *quartados* residiam sozinhos em fogos independentes, o que significa que mais da metade de todos os escravos engajados no processo de autocompra se aproveitavam deste privilégio.

Evidências desta natureza conduzem à conclusão de que, no final do século XVIII, os acordos de *quartação* constituíam uma tradição de longa data em São José. Até recentemente, pensava-se que este tipo de autocompra era comum apenas na América Hispânica, especialmente em Cuba (Klein, 1967). O estudo de E.F. Paiva (1995), em grande parte baseado em testamentos, sugere que a autocompra, realizada na base de pagamentos distribuídos ao longo do tempo, era relativamente comum nas Minas durante todo o século XVIII e Costa (1981) menciona a existência de *quartados* em Vila Rica em 1804, embora o autor não elabore mais sobre o assunto. Na prática, a *quartação* consistia em uma espécie de contrato entre o escravo e o senhor no qual ambos acordavam que o cativo adquiriria

¹⁹ Klein & Paiva (1996) notam a participação surpreendentemente substancial de forros no universo de proprietários de escravos em dois importantes municípios mineiros no ano de 1831.

TABELA 9
Paroquianos quartados por sexo e raça/origem

	Escravos		Quartados				(1)/(2)
	Total (1)	Homens	Mulheres	Total (2)	%	Razões de Masculinidade	
Minas	218	4	11	15	27,3	36,4	6,9
Crioulos	1706	4	7	11	20,0	57,1	0,6
Angolas	1105	5	5	10	18,2	100,0	0,9
Benguelas	1049	6	3	9	16,4	200,0	0,9
Congos	265	2	1	3	5,5	200,0	1,1
Mulatos	251	1	1	2	3,6	100,0	0,8
Cabindas	89	0	2	2	3,6	0,0	2,2
Ganguelas	81	1	1	2	3,6	100,0	2,5
Cabras	137	0	1	1	1,8	0,0	0,7
Totais	4901	23	32	55	100,0	71,9	1,1

Fonte: ver Tabela 1.

sua liberdade via o pagamento anual de valores estipulados. O termo antigo, *quartação*, sugere que o período normal para completar a compra fosse de quatro anos, mas, na verdade, como observa Paiva, os acordos eram flexíveis, com alguns perdurando apenas dois ou três anos e outros se estendendo até sete anos. Curiosamente, ao que parece, os acordos de *quartação* eram apenas verbais (embora quase sempre houvesse testemunhas), já que, até aqui, não se tem notícia de qualquer registro em cartório. De fato, a prática da autocompra nas Minas setecentista chamou inicialmente a atenção dos estudiosos em função das reclamações registradas nos tribunais por escravos que acusavam seus senhores de não honrarem suas obrigações.

O *Rol de S. Joze* nos permite investigar, de maneira mais sistemática, a prática da autocompra. Escravos *quartados* representavam um pouco mais que 1% da população escrava e 3,9% da população forra. Embora, de início, tais porcentagens possam aparecer insignificantes, elas significam a “migração” de mais de 1% de todos os escravos para a população forra ao longo dos próximos anos. Ademais, dado que, por definição, a população forra não era capaz

de reprodução natural, esta injeção relativamente substancial de novos libertos constituía o único mecanismo pelo qual o segmento alforriado poderia se manter ou aumentar em termos numéricos. Afinal, é preciso lembrar que quaisquer crianças produzidas por forros auto-maticamente aumentavam a população nascida livre. Mais importante ainda, no entanto, era o valor simbólico destas transferências tão visíveis para toda a sociedade. O fato de que os forros correspondiam a pouco mais de um quarto da população escrava e que 1% de seus companheiros estava prestes a obter cartas de alforria certamente não passava despercebido ao cativo típico. Na consciência coletiva da elite proprietária, especialmente dos brancos minoritários, a cifra de 1% deve ter sido considerada um preço bastante razoável para garantir a estabilidade da sociedade escravista.²⁰ Não fosse este o caso, seria assaz difícil explicar a mobilidade social dos indivíduos de cor nascidos livres e o fato de que forros pudessem se tornar proprietários de escravos.

Como seria de esperar em face das nossas considerações anteriores, as mulheres eram maioria (58,2%) entre os

²⁰ Parece muito pertinente recordar que, durante a maior parte do século XVIII, a vida na Capitania das Minas foi marcada por rebeliões escravas frequentes e o surgimento de muitos quilombos – uma situação que ainda preocupava no final do século (Guimarães, 1983).

TABELA 10
Estrutura etária dos quartados por sexo e origem geográfica

	Nativos do Brasil*				África Central*				África Ocidental*			
	H	M	Total	%	H	M	Total	%	H	M	Total	%
30-39	1	3	4	28,6	4	0	4	15,4	1	0	1	6,7
40-49	2	5	7	50,0	5	9	14	53,8	2	5	7	46,7
50-59	1	1	2	14,3	2	2	4	15,4	1	3	4	26,7
60-69	1	0	1	7,1	3	1	4	15,4	0	3	3	20,0
Total	5	9	14	100,0	14	12	26	100,0	4	11	15	100,0

Fonte: ver Tabela 1.

*Nativos do Brasil inclui 2 mulatos, 11 crioulos e 1 cabra; África Central inclui 10 angolãs, 9 benguelas, 2 cabindas, 3 congos e 2 ganguelas; todos os 15 casos da África Ocidental eram minas.

escravos engajados no processo de autocompra.

Comparado com seu peso na população escrava como um todo, a sub-representação dos crioulos no grupo de *quartados* é notável. A participação mínima de mulatos na prática da autocompra parece sinalizar que a *quartação* não foi o caminho costumeiro deste grupo rumo à liberdade. Para os crioulos, a *quartação* deve ter figurado como apenas uma dentre uma diversidade de estratégias utilizadas na busca da alforria. Por outro lado, a grande predominância de africanos entre os *quartados* sugere fortemente que eles tinham poucas opções além da compra de suas cartas de alforria na base de pagamentos anuais. Como mostra a Tabela 9 e à luz do nosso exame da população forra, os minas, sobretudo as mulheres minas, constituíam, de longe, o grupo mais propenso a entrar em acordos de *quartação*. A participação dos minas entre os *quartados* era mais de oito vezes maior que a participação deles na população escrava total. Ao mesmo tempo, 6,9% de todos os escravos minas encontravam-se inseridos no processo de compra de sua libertação, uma proporção jamais alcançada por nenhum outro grupo africano. Mais uma vez, não temos como explicar este fenômeno. Sem dúvida, trata-se de um tema atraente para pesquisas futuras.

Finalmente, empreende-se um breve exame da estrutura etária dos escravos *quartados*. Como se vê na Tabela 10, dado que a grande maioria dos *quartados* em São José tinha 40 ou mais anos de idade em

1795, parece óbvio que os acordos de *quartação* eram alcançados quando os escravos já eram de idade avançada. Com certeza, isto implica que os escravos precisavam esperar por longos anos e submeter-se a trabalhos intensos antes de ganhar o grau necessário de confiança para que seus senhores concordassem em iniciar o processo de *quartação*. E, neste caso, a *quartação* não pode ser considerada um gesto benéfico por parte dos senhores de escravos mineiros. Com efeito, é positivamente patético observar que oito escravos, privilegiados no sentido de que haviam alcançados 60 ou mais anos de idade, trabalhavam para pagar suas cartas de alforria. Poderia haver um exemplo melhor do desejo, virtualmente ilimitado, dos escravos em se livrar do jugo do cativo?

Conclusão

Apesar das limitações temporais e geográficas, os resultados apresentados com os dados do *Rol de S. Joze* fortalecem certos achados e hipóteses de estudos anteriores, todos baseados em fontes de natureza mais qualitativa. Embora jamais pretendamos sugerir que nossos achados acerca da freguesia de São José possam ser generalizados para todo o Brasil do final do século XVIII, acreditamos, no entanto, que são indicativos de tendências nos padrões de alforria. Embora as causas ainda permaneçam objeto de especulação, é bastante claro, por exemplo, que as mulheres tiveram mais sucesso que os homens na obtenção de cartas de alforria.

É igualmente claro que escravos nascidos de uniões entre negras e brancos tinham muito mais chance de alcançar o *status* de forro ou forra que seus companheiros de pele mais escura. Nestes casos, não é preciso especular muito: os mulatos ganhavam a liberdade porque seus pais ou outros parentes brancos – onerados por sentimentos de culpa – consideravam a alforria a única solução decente. Pelo menos indiretamente, o *Rol* aponta o casamento e a formação de famílias como caminhos estratégicos à manumissão. Embora pareça óbvio que uma versão especificamente brasileira do paternalismo característico das sociedades escravistas modernas deva ter desempenhado algum papel nestes últimos casos de alforria, ainda necessitamos pesquisar a constituição de famílias escravas e continuar interpretando testamentos e inventários *post-mortem*.

Como seria de se esperar, a estrutura etária da população forra da freguesia estudada indica que nem para os escravos nativos, e menos ainda para os africanos, a alforria chegava nas primeiras décadas de vida. As implicações são bastante óbvias: longe de serem prêmios gratuitos concedidos por senhores de escravos benevolentes e paternalistas, de modo geral, as alforrias custavam longos anos de labor e de demonstrações sistemáticas de atitudes servis. De novo, é preciso pesquisar mais, porém, dada a quase inexistência de documentação de natureza privada (diários, *slave registers*, livros de contabilidade etc.), não será fácil encontrar as fontes apropriadas. Não poderia haver um exemplo mais claro de que a alforria demandava dos escravos trabalhos árduos e persistentes e muita frugalidade que os 55 escravos de São José que, em 1795, estavam comprando sua liberdade através da *quartação*. Parece-nos razoável levantar a hipótese de que a autocompra, via pagamentos anuais e de

várias outras maneiras, fosse a forma mais comum de obtenção de cartas de alforria para os escravos brasileiros durante o período colonial.

Também poderíamos imaginar que, ao visitar São José em 1795, um senhor de escravos da Carolina do Sul teria ficado horrorizado com a “liberalidade” das alforrias lá praticadas.²¹ Com efeito, este mesmo senhor teria ficado ainda mais horrorizado ao encontrar pessoas de cor, e até forros, entre seus pares, ou seja, proprietários de escravos. Tal avaliação, no entanto, teria sido apressada demais. Ao observar melhor a situação, nosso senhor hipotético teria reconhecido que, no Brasil, ao contrário de seus compatriotas da Georgia, da Virginia ou da Carolina do Norte, os proprietários brancos não poderiam contar com o apoio de um grupo substancial de brancos não proprietários de escravos. Pelo menos em São José tal classe simplesmente não existia. Este simples fato nos sugere elementos importantes para uma explicação dos padrões de alforria no Brasil colonial. Através da manumissão escravos ganhavam o *status* de forros, uma forma um tanto quanto limitada de liberdade, como se percebe na classificação meticulosa de acordo com a condição legal e a cor da pele empregada pelos clérigos que elaboraram o *Rol de S. José*. Mas, os senhores de escravos e a sociedade escravista também lucravam com as alforrias. Nos aparentemente freqüentes casos de autocompra, os ganhos eram pecuniários e, obviamente, permitiam a aquisição de um novo escravo, em substituição ao recém-libertado. Ao mesmo tempo, as cartas de alforria, compradas ou não, constituíam o principal alicerce de uma organização social que contava com apoio multirracial para a instituição da escravidão. A mobilidade social dos ex-escravos e de seus descendentes, que sobressai de maneira tão clara

²¹ A bem da verdade, a Carolina do Sul foi provavelmente o mais liberal dos estados escravistas do Velho Sul em termos da concessão de alforria, a qual sofreu poucas restrições antes de 1820. Inclusive, embora concentrado quase que exclusivamente na cidade de Charleston, havia um pequeno grupo de forros (mormente mulatos) proprietários de escravos. Após 1820, no entanto, a maioria destes “escravos” eram, na verdade, parentes de seus senhores que, pelo rigor da lei estadual, não poderiam ser alforriados. Ver Koger (1995).

nos dados de São José, é prova eloqüente do sucesso das elites brancas no Brasil ao cooptarem a cumplicidade de seus “subalternos” de cor na perpetuação da sociedade escravista. Aquele sucesso só

pode ter influenciado fortemente os padrões históricos de relações raciais no Brasil e pode estar na raiz das diferenças que ainda persistem entre as relações raciais brasileiras e norte-americanas.

Referências bibliográficas

AGASSIZ, Louis & Elizabeth. *A journey in Brazil*. Boston, Little Brown, 1868.

ALDEN, Dauril. “The population of Brazil in the late eighteenth century: a preliminary survey”. *Hispanic American Historical Review*, 43 (May), 1963, pp. 173-201.

ANDRADE, Francisco Eduardo de. *A enxada complexa: roceiros e fazendeiros em Minas Gerais na primeira metade do século XIX*. Dissertação de mestrado. Belo Horizonte, Universidade Federal de Minas Gerais, 1995.

AZEREDO, P.C. & LISSOVSKY, M. *Escravos brasileiros do século XIX na fotografia de Cristiano Jr.* São Paulo, Corrupio, 1988.

BARBOSA, Waldemar de Almeida. *Dicionário da terra e da gente de Minas Gerais*. Belo Horizonte, Imprensa Oficial, 1985.

BATISTA SOBRINHO, Adalberto. *A demografia de uma sociedade escravista: população livre e escrava de Minas Gerais em 1831-1832*. Dissertação de mestrado. Belo Horizonte, Universidade Federal de Minas Gerais, 1995.

BELLINI, Ligia. “Por amor e por interesse: a relação senhor-escravo em cartas de alforria”. In: João José Reis (org.), *Escravidão & invenção da liberdade: estudos sobre o negro no Brasil*, São Paulo, Brasiliense, 1988.

BERGAD, Laird W. “Depois do boom: aspectos demográficos e econômicos da escravidão em Mariana, 1750-1808”. *Estudos Econômicos*, vol. 24, n. 3, 1994, pp. 495-523.

_____. *Slavery and the demographic and economic history of Minas, Brazil, 1720-1888*. Cambridge, Cambridge University Press, 1999.

BRAZ DO AMARAL, Hermengildo. “As tribus

negras importadas. Estudo ethnographico, sua distribuição regional no Brasil. Os grandes mercados de escravos”. *Anais do 1º Congresso de História Nacional*, Tomo Especial, parte 11, 1915, pp. 663-690.

CASTRO, Hebe M.M. de. *Das cores do silêncio: os significados da liberdade no sudeste escravista – Brasil século XIX*. Rio de Janeiro, Arquivo Nacional, 1995.

CHALOUB, Sidney. *Visões da liberdade: uma história da últimas décadas da escravidão na Corte*. São Paulo, Companhia das Letras, 1990.

CLAUDIO, Afonso. “As tribus negras importadas. Estudo ethnographico, sua distribuição regional no Brasil. Os grandes mercados de escravos”. *Anais do 1º Congresso de História Nacional*, Tomo Especial, parte 11, 1915, pp. 596-655.

COSTA, Iraci del Nero da. *Populações mineiras: sobre a estrutura populacional de alguns núcleos mineiros no alvorecer do século XX*. São Paulo, Instituto de Pesquisas Econômicas, Universidade de São Paulo, 1981.

CURTIN, Philip D. *The Atlantic slave trade: a census*. Madison, The University of Wisconsin Press, 1969.

EISENBERG, Peter L. “Ficando livre: as alforrias em Campinas no século XIX”. *Estudos Econômicos*, vol. 17, n. 2, 1987, pp. 175-216.

ELKINS, Stanley M. *Slavery. A problem in American institutional and intellectual life*. Chicago, The University of Chicago Press, 1959.

ELTIS, David. *Economic growth and the ending of the transatlantic slave trade*. Oxford, Oxford University Press, 1987.

ESCHWEGE, Wilhelm Ludwig von. *Pluto brasiliensis*. 2 vols. Belo Horizonte/São Paulo, Itatiaia/Edusp, 1979.

FEU DE CARVALHO, Theophilo. *Comarcas e termos*. Belo Horizonte, Imprensa Oficial do Estado de Minas Gerais, 1922.

FIGUEIREDO, Luciano. *O avesso da memória: cotidiano e trabalho da mulher em Minas Gerais no século XVIII*. Rio de Janeiro/Brasília, José Olympio/Eduerib, 1993.

FLORENTINO, Manolo Garcia. *Em costas negras: uma história do tráfico atlântico de escravos entre África e o Rio de Janeiro (séculos XVIII e XIX)*. Rio de Janeiro, Arquivo Nacional, 1995.

FRAGOSO, João Luís Ribeiro. *Homens de grossa aventura: acumulação e hierarquia na praça mercantil do Rio de Janeiro (1790-1830)*. Rio de Janeiro, Arquivo Nacional, 1992.

FREYRE, Gilberto. *Casa-grande e senzala*. Rio de Janeiro, José Olympio, 1933.

GORENDER, Jacob. *O escravismo colonial*. São Paulo, Ática, 1978.

GRAÇA FILHO, Afonso de Alencastro. *A princesa do oeste: elite mercantil e economia de subsistência em São João Del Rei (1831-1888)*. Tese de doutoramento. Rio de Janeiro, Universidade Federal do Rio de Janeiro, 1988.

GUIMARÃES, Carlos Magno. *Uma negação da ordem escravista: quilombos em Minas Gerais no século XVIII*. Dissertação de mestrado. Belo Horizonte, Universidade Federal de Minas Gerais, 1983.

KARASH, Mary C. *Slave life in Rio de Janeiro, 1808-1850*. Princeton, Princeton University Press, 1987.

_____. "Slave women on the Brazilian frontiers". In: David Barry Gaspar & Darlene Clark Hine (eds.), *More than chattel: black women and slavery in the Americas*, Bloomington, Indiana University Press, 1996.

KLEIN, Herbert S. *Slavery in the Americas*. Chicago, University of Chicago Press, 1967.

_____. *The middle passage: comparative studies in the Atlantic slave trade*. Princeton, Princeton University Press, 1978.

KLEIN, Herbert S. & PAIVA, Clotilde Andrade. "Freedmen in a slave economy: Minas Gerais in 1831". *Journal of Social History*, vol. 29, n. 4, 1996, pp. 933-962.

KOGER, Larry. *Black slaveowners: free black slave masters in South Carolina, 1790-1860*. Columbia, University of South Carolina Press, 1995.

KUZNESOF, Elizabeth Anne. "An analysis of household composition and headship rates as related to changes in the mode of production". *Comparative Studies in Society and History*, vol. 22, 1980, pp. 78-108.

LARA, Silvia Hunold. *Campos da violência: escravos e senhores na Capitania do Rio de Janeiro*. Rio de Janeiro, Paz e Terra, 1988.

LENHARO, Alcir. *As tropas da moderação: o abastecimento da Corte na formação do Brasil*. São Paulo, Símbolo, 1979.

LEWKOWICZ, Ida. "Herança e relações familiares: os pretos forros nas Minas Gerais do século XVIII". *Revista Brasileira de História*, n. 17, 1989, pp. 101-114.

LIBBY, Douglas C. *Trabalho escravo e capital estrangeiro no Brasil: o caso de Morro Velho*. Belo Horizonte, Itatiaia, 1984.

_____. *Transformação e trabalho em uma economia escravista: Minas Gerais no século XIX*. São Paulo, Brasiliense, 1988.

LUCCOCK, John. *Notes on Rio de Janeiro and the Southern parts of Brazil: taken during a residence of ten years in that country from 1808 to 1818*. Londres, Samuel Leigh, 1820.

LUNA, Francisco Vidal. "Estrutura de posse de escravos e atividades produtivas em Jacaré (1777 a 1829)". *Revista do Instituto de Estudos Brasileiros*, n. 28, 1988, pp. 23-35.

LUNA, Francisco Vidal & COSTA, Iraci del Nero da. "A presença do elemento forro no conjunto de proprietários de escravos". *Ciência e Cultura*, n. 32, 1980, pp. 36-41.

_____. *Minas colonial: economia e sociedade*. São Paulo, FINE/Pioneira, 1982.

_____. "Posse de escravos em São Paulo no início do século XIX". *Estudos Econômicos*, vol. 13, n. 1, 1983, pp. 211-221.

MARCÍLIO, Maria Luiza. "Población y fuerza de trabajo en una economía agrada en proceso de transformación". In: Nicolas Sanchez-Albornoz (comp.), *Población y*

mano de obra em América Latina, Madri, Alianza, 1985.

_____. *Caiçara: terra e população: estudo de demografia histórica e da história social de Ubatuba*. São Paulo, Paulinas/CEDHAL, 1986.

MARTINS, Roberto Borges. *Growing in silence: the slave economy of nineteenth-century Minas Gerais, Brazil*. Ph.D. thesis. Vanderbilt University, 1980.

MATTOSO, Katia M. de Queirós. "A propósito de cartas de alforria – Bahia 1779-1850". *Anais de História* (Assiz), 1972, pp. 23-52.

_____. "A carta de alforria como fonte complementar para o estudo da rentabilidade da mão-de-obra escrava urbana (1819-1888)". In: Carlos Manuel Pelaez & Mircea Buescu (coords.), *A moderna história econômica*, Rio de Janeiro, APEC, 1976.

_____. *Testamentos de escravos libertos na Bahia no século XIX. Uma fonte para o estudo de mentalidades*. Salvador, Centro de Estudos Baianos/Universidade Federal da Bahia, 1979.

_____. *Ser escravo no Brasil*. São Paulo, Brasiliense, 1988.

METCALF, Alida. *Family and frontier in colonial Brazil: Santana de Parnaíba, 1580-1822*. Berkeley, University of California Press, 1992.

MILLER, Joseph. *Way of death: merchant capitalism and the Angolan slave trade, 1730-1830*. Madison, The University of Wisconsin Press, 1988.

OLIVEIRA, Maria Inês Cortes de. *O liberto: o seu mundo e os outros. Salvador, 1790/1890*. São Paulo, Corrupio, 1988.

PAIVA, Clotilde Andrade. *População e economia nas Minas Gerais do século XIX*. Tese de doutoramento. São Paulo, Universidade de São Paulo, 1996.

PAIVA, Eduardo França. *Escravos e libertos nas Minas Gerais do século XVIII*. São Paulo, Annablume, 1995.

PAULA, João Antônio de. *O Prometeu no sertão: economia e sociedade da Capitania*

das Minas dos Matos Gerais. Tese de doutoramento. São Paulo, Universidade de São Paulo, 1988.

POHL, Johann Emmanuel. *Viagem no interior do Brasil*. Belo Horizonte/São Paulo, Itatiaia/Edusp, 1976.

PRADO JÚNIOR, Caio. *Formação do Brasil contemporâneo. Colônia*. São Paulo, Brasiliense, 1976.

RUSSELL-WOOD, A.J.R. *The black man in slavery and freedom in colonial Brazil*. Oxford, Oxford University Press, 1982.

SAINT-HILAIRE, Auguste de. *Viagem pelas províncias de Rio de Janeiro e Minas Gerais*. Belo Horizonte/São Paulo, Itatiaia/Edusp, 1975.

SAMARA, Eni de Mesquita. *Família e grupos de convívio*. São Paulo, ANPUH/Marco Zero, 1989.

SCHWARTZ, Stuart B. "The manumission of slaves in colonial Brazil". *Hispanic American Historical Review*, vol. 54, n. 4, 1974, pp. 603-635.

_____. "Padrões de propriedade de escravos nas Américas: nova evidência para o Brasil". *Estudos Econômicos*, vol. 13, n. 1, 1983, pp. 259-287.

_____. *Sugar plantations in the formation of Brazilian society – Bahia, 1550-1835*. Cambridge, Cambridge University Press, 1985.

SENNA, Nelson de. *A terra mineira*. Belo Horizonte, Imprensa Oficial, 1926.

SLENES, Robert W. "Os múltiplos de porcos e diamantes: a economia escravista de Minas Gerais no século XIX". *Cadernos IFCH/Unicamp*, n. 17, 1985.

SOUZA, Laura de Mello e. *Desclassificados do ouro: a pobreza mineira no século XVIII*. Rio de Janeiro, Graal, 1982.

SPIX, Johann Baptist von & MARTIUS, Carl Friedrich Phillip von. *Viagem pelo Brasil, 1817-1820*. 2 vols. São Paulo, Melhoramentos, 1976.

TANNENBAUM, Frank. *Slave and citizen*. Nova York, Alfred Knopf, 1946.

TAUNAY, Afonso d'Escregnonle. "Subsídios para a história do tráfico africano no Brasil". *Anais do Terceiro Congresso de História Nacional*, 1938, pp. 518-676.

TEIXEIRA, Maria Lúcia Resende Chaves. *Família escrava e riqueza na Comarca do Rio das Mortes: o distrito de Lage (1780-1850)*. Dissertação de mestrado. Belo Horizonte, Universidade Federal de Minas Gerais, 1998.

Anexos

TABELA I
Estrutura etária da população escrava paroquial por sexo e origem geográfica

	Nativos do Brasil				África Central				África Ocidental			
	H	%	M	%	H	%	M	%	H	%	M	%
7-9	129	11,6	108	11,0	0	0,0	0	0,0	0	0,0	0	0,0
10-19	346	31,2	375	38,1	125	5,0	48	11,5	0	0,0	1	1,6
20-29	306	27,6	251	25,5	640	25,8	151	36,0	2	1,1	5	8,1
30-39	158	14,2	140	14,2	725	29,2	115	27,4	49	27,8	17	27,4
40-49	94	8,5	63	6,4	519	20,9	69	16,5	51	29,0	15	24,2
50-59	45	4,1	25	2,5	299	12,1	23	5,5	38	21,6	15	24,2
60-69	21	1,9	14	1,4	128	5,2	7	1,7	25	14,2	5	8,1
70 +	5	0,5	5	0,5	37	1,5	4	1,0	11	6,3	4	6,5
S/inf	5	0,5	3	0,3	8	0,3	2	0,5	0	0,0	0	0,0
Total*	1109	100,0	984	100,0	2481	100,0	419	100,0	176	100,0	62	100,0

(continua)

(continuação)

	Africanos de Origem Desconhecida				Total					
	H	%	M	%	H	%	M	%	tot	%
7-9	0	0,0	0	0,0	129	3,4	108	7,4	237	4,5
10-19	0	0,0	0	0,0	471	12,5	424	28,9	895	17,1
20-29	3	33,3	1	100,0	951	25,2	408	27,8	1359	25,9
30-39	2	22,2	0	0,0	934	24,7	272	18,6	1206	23,0
40-49	1	11,1	0	0,0	665	17,6	147	10,0	812	15,5
50-59	1	11,1	0	0,0	383	10,1	63	4,3	446	8,5
60-69	1	11,1	0	0,0	175	4,6	26	1,8	201	3,8
70 +	1	11,1	0	0,0	54	1,4	13	0,9	67	1,3
S/inf	0	0,0	0	0,0	13	0,3	5	0,3	18	0,3
Total*	9	100,0	1	100,0	3775	100,0	1466	100,0	5241	100,0

Fonte: ver Tabela 1.

*Exclui 21 casos de origem geográfica indeterminada e um caso de sexo desconhecido.

Obs.: Nativos do Brasil inclui mulatos, crioulos e cabras; África Central inclui angola, bassa, bamba, benguela, cabinda, cassange, congo, ganguela, massangano, monjolo, muhembé, mutemo, quissama, rebolo e xambá; África Ocidental inclui cabo verde, fula, mina, nagô e saburu; Africanos de origem desconhecida inclui pretos, mossoço e cobra.

TABELA II
Estrutura etária da população livre paroquial por sexo e raça

	Branços				Mulatos				Crioulos			
	H	%	M	%	H	%	M	%	H	%	M	%
7-9	112	8,6	103	9,6	120	17,9	85	11,8	26	19,7	17	14,2
10-19	329	25,3	289	26,9	303	45,1	282	39,3	56	42,4	55	45,8
20-29	242	18,6	250	23,3	142	21,1	148	20,6	30	22,7	29	24,2
30-39	197	15,1	159	14,8	50	7,4	91	12,7	8	6,1	13	10,8
40-49	150	11,5	120	11,2	28	4,2	67	9,3	7	5,3	5	4,2
50-59	99	7,6	83	7,7	15	2,2	32	4,5	3	2,3	1	0,8
60-69	98	7,5	43	4,0	9	1,3	9	1,3	0	0,0	0	0,0
70 +	70	5,4	23	2,1	4	0,6	3	0,4	1	0,8	0	0,0
Desc.	5	0,4	5	0,5	1	0,1	1	0,1	1	0,8	0	0,0
Total*	1302	100,0	1075	100,0	672	100,0	718	100,0	132	100,0	120	100,0

(continua)

(continuação)

	Cabras				Mestiços				Outros*			
	H	%	M	%	H	%	M	%	H	%	M	%
7-9	6	18,8	4	13,3	4	12,1	2	5,6	7	25,9	3	13,6
10-19	13	40,6	13	43,3	11	33,3	13	36,1	2	7,4	4	18,2
20-29	11	34,4	10	33,3	9	27,3	14	38,9	1	3,7	5	22,7
30-39	0	0,0	3	10,0	1	3,0	3	8,3	5	18,5	3	13,6
40-49	2	6,3	0	0,0	3	9,1	1	2,8	2	7,4	3	13,6
50-59	0	0,0	0	0,0	2	6,1	2	5,6	4	14,8	4	18,2
60-69	0	0,0	0	0,0	3	9,1	0	0,0	4	14,8	0	0,0
70 +	0	0,0	0	0,0	0	0,0	1	2,8	2	7,4	0	0,0
Desc.	0	0,0	0	0,0	0	0,0	0	0,0	0	0,0	0	0,0
Total*	32	100,0	30	100,0	33	100,0	36	100,0	27	100,0	22	100,0

Fonte: ver Tabela 1.

* Ver Tabela 4.

TABELA III
Estrutura etária da população forra paroquial por sexo e origem geográfica

	Nativos do Brasil*				África Central*				África Ocidental*			
	H	%	M	%	H	%	M	%	H	%	M	%
7-9	6	1,1	4	0,6	0	0,0	0	0,0	0	0,0	0	0,0
10-19	32	6,0	50	7,6	1	1,8	0	0,0	0	0,0	0	0,0
20-29	125	23,5	141	21,5	1	1,8	0	0,0	0	0,0	0	0,0
30-39	119	22,3	154	23,5	5	8,9	3	7,0	2	5,7	1	1,8
40-49	114	21,4	161	24,6	10	17,9	21	48,8	5	14,3	9	15,8
50-59	66	12,4	68	10,4	14	25,0	6	14,0	5	14,3	15	26,3
60-69	46	8,6	57	8,7	16	28,6	8	18,6	10	28,6	13	22,8
70 +	18	3,4	18	2,7	9	16,1	5	11,6	12	34,3	18	31,6
Desc.	7	1,3	2	0,3	0	0,0	0	0,0	1	2,9	1	1,8
Total*	533	100,0	655	100,0	56	100,0	43	100,0	35	100,0	57	100,0

(continua)

(continuação)

	Africanos de origem desconhecida				Total			
	H	%	M	%	H	%	M	%
7-9	0	0,0	0	0,0	6	0,9	4	0,5
10-19	0	0,0	0	0,0	33	5,1	50	6,5
20-29	0	0,0	0	0,0	126	19,6	141	18,4
30-39	2	10,5	1	7,7	128	19,9	159	20,7
40-49	0	0,0	5	38,5	129	20,1	196	25,5
50-59	10	52,6	1	7,7	95	14,8	90	11,7
60-69	2	10,5	3	23,1	74	11,5	81	10,5
70 +	5	26,3	3	23,1	44	6,8	44	5,7
Desc.	0	0,0	0	0,0	8	1,2	3	0,4
Total*	19	100,0	13	100,0	643	100,0	768	100,0

Fonte: Tabela 1.

*Nativos do Brasil inclui mulatos, crioulos e cabras; África Central inclui angola, benguela, congo, rebolo, cabinda e ganguela; África Ocidental consiste apenas de minas; e os africanos de origem desconhecida são todos pretos.

Abstract

This article is based on data taken from a 1795 church census listing the population of the parish of São José (excluding children under seven years of age). The fact that slaves made up nearly half the population attests to the prosperity of the region, the economy of which was already oriented toward the provisioning the domestic market. Moreover, the 60% of Africans in the slave population indicate the continued importance of transatlantic slave trade. On the other hand, whites represented only one fifth of the total population and less than half of the free population, which included free born coloreds and a substantial number of freedmen. The marked participation of freedmen in the ownership of slaves and in matrimony consecrated by the Church indicates the high degree of their integration into this colonial society and would seem to figure as a strategy for maintaining the slave system itself. Certain clues as to the forms of obtaining freedom emerge when the composition of the freed population and that of a group of slaves in the process of purchasing their freedom are examined.